



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.754, DE 22 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei Nº 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.305. 0033.2068 Prevenção e atenção DST/AIDS

335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05310	390.000,00
	TOTAL	390.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.305. 0033.2068 Prevenção e atenção DST/AIDS

335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	05310	388.000,00
---------------------------	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.011. Departamento de Vigilância em Saúde

09.011.10.305. 0033.2016 Controle e Fiscalização

339030 MATERIAL DE CONSUMO	05310	2.000,00
	TOTAL	390.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

DECRETO Nº 12.753, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Regulamenta aspectos das unidades internas das Secretarias da Saúde e de Educação, conforme nova arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da hierarquia superior da Administração Direta do Executivo Municipal de Osasco.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em consideração ao art. 404, da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º A Gerência Regional de Ensino (Norte e Sul) da Secretaria da Educação, constante de Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, art. 80, inc. III, alínea “c”, item III, possui as seguintes unidades administrativas:

I – Da Educação Infantil**a) CRECHES:**

- I.CRECHE AGENTIL DOS REIS
- II.CRECHE ALHA ELIAS ABIBE
- III.CRECHE ALZIRA SILVA MEDEIROS
- IV.CRECHE AMÉLIA TOZZETTO VIVIANE
- V.CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA
- VI.CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES
- VII.CRECHE ELZA BATISTON
- VIII.CRECHE ÉZIO MELLI
- IX.CRECHE GIUSEPPA BERSANI MICHELIN
- X.CRECHE HERMÍNIA LOPES
- XI.CRECHE HILDA ALVES DOS SANTOS MARIM

XII.CRECHE IDA BELMONTE BISCUOLA
XIII.CRECHE INÊS SANCHES MENDES
XIV.CRECHE JOÃO CORRÊA
XV.CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF^a
XVI.CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN
XVII.CRECHE JOSÉ ESPINOSA
XVIII.CRECHE JOSÉ MARQUES DE REZENDE
XIX.CRECHE LAR DA INFÂNCIA JOSÉ CARLOS DI MAMBRO, PE.
XX.CRECHE LEONIL CRÊ BORTOLOSSO
XXI.CRECHE LÍDIA THOMAZ
XXII.CRECHE MARIA BENEDITA CONSTÂNCIO, IRMÃ
XXIII.CRECHE MARIA FIGUEIREDO ANTIÓRIO
XXIV.CRECHE MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO
XXV.CRECHE MARIA JOSÉ DA SILVA JESUS
XXVI.CRECHE MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA
XXVII.CRECHE OLGA CAMOLESI PAVÃO
XXVIII.CRECHE OLÍMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO
XXIX.CRECHE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA
XXX.CRECHE PEDRO PENOV
XXXI.CRECHE RECANTO ALEGRE
XXXII.CRECHE ROSA BROSEGUINI
XXXIII.CRECHE ROSA PEREIRA CRÊ
XXXIV.CRECHE SADAMITU OMOSAKO
XXXV.CRECHE SERAPHINA BISSOLATTI
XXXVI.CRECHE SÉRGIO ZANARDI
XXXVII.CRECHE SILVIA FERREIRA FARAH, PROF^a
XXXVIII.CRECHE VILMA CATAN

b) CEMEI – Centros Municipais de Educação Infantil:

I.CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT
II.CEMEI ALICE MANHOLER PITERI
III.CEMEI ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.
IV.CEMEI ANTONIO PAULINO RIBEIRO, PROF.
V.CEMEI CARLOS FERNANDES COSTA
VI.CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA
VII.CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROF^a
VIII.CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM 18
IX.CEMEI ESTEVÃO BRETT
X.CEMEI FERNANDO BUONADUCE, PROF.
XI.CEMEI FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS
XII.CEMEI FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF.
XIII.CEMEI GERTRUDES DE ROSSI
XIV.CEMEI HELENA COUTINHO
XV.CEMEI JAPHET FONTES

XVI.CEMEI JOÃO DE FARIAS
XVII.CEMEI JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES, SENADOR
XVIII.CEMEI JOSÉ FLAVIO DE FREITAS, PROF.
XIX.CEMEI LOURDES CANDIDA DE FARIA
XX.CEMEI LUZIA MOMI SASSO
XXI.CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROF^a
XXII.CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES,
PROF^a
XXIII.CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO
XXIV.CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA
XXV.CEMEI MARIO QUINTANA
XXVI.CEMEI MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA
XXVII.CEMEI NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROF^a
XXVIII.CEMEI NELLY GRIZI OLIVA
XXIX.CEMEI OMAR OGEDA MARTINS
XXX.CEMEI OSVALDO GONÇALVES CARVALHO
XXXI.CEMEI OSWALDO SALLS NEMER
XXXII.CEMEI PEDRO MARTINO
XXXIII.CEMEI PROVIDENCIA DOS ANJOS CARREIRA
XXXIV.CEMEI RUBENS BANDEIRA
XXXV.CEMEI SALVADOR SACCO
XXXVI.CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO
XXXVII.CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA, PROF^a
XXXVIII.CEMEI YOLANDA BOTARO VICENTE
XXXIX.CEMEI YOLANDA DE SÁ BATTISTON
XL.CEMEI ZAÍRA COLLINO ODÁLIA

c) EMEI – Escolas Municipais de Educação Infantil:

I.EMEI ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.
II.EMEI DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF^a
III.EMEI DESCIO MENDES PEREIRA, DR.
IV.EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA, PROF.
V.EMEI ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA, PROF^a
VI.EMEI IGNÊS COLLINO
VII.EMEI MARIA BERTONI FIORITA, PROF^a
VIII.EMEI SEVERINO DE ARAUJO FREIRE
IX.EMEI SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES, PROF^a

II – Do Ensino Fundamental:

a) EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

I.EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO
II.EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA

III.EMEF ANEZIO CABRAL, PROF.
IV.EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GEN.
V.EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER
VI.EMEF BITTENCOURT, MAL.
VII.EMEF CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF^a
VIII.EMEF HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.
IX.EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA
X.EMEF JOÃO LARIZZATTI, PROF.
XI.EMEF JOSÉ MANOEL AYRES, DR.
XII.EMEF JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
XIII.EMEF JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS
XIV.EMEF JOSIAS BAPTISTA, PASTOR
XV.EMEF LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.
XVI.EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.
XVII.EMEF MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF
XVIII.EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF
XIX.EMEF MAX ZENDRON, PROF.
XX.EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF.
XXI.EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF^a
XXII.EMEF OSCAR PENNACINO
XXIII.EMEF QUINTINO BOCAIUVA
XXIV.EMEF TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF^a
XXV.EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES
XXVI.EMEF VICTOR BRECHERET, ESCULTOR
XXVII.EMEF JOÃO CAMPESTRINI, PROF.

III – De Educação Infantil e Ensino Fundamental:

a) CEU - Centros de Educação Unificado:

I.CEU JOSÉ SARAMAGO
II.CEU ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.

b) CEMEIEF – Centros de Educação Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

I.CEMEIEF ALIPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.
II.CEMEIEF DARCY RIBEIRO
III.CEMEIEF MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF^a
IV.CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI
V.CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR

c) EMEIEF - Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental:

I.EMEIEF BENEDITO ALVES TURÍBIO

- II.EMEIEF ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR
- III.EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF^a
- IV.EMEIEF ETIENE SALES CAMPELO, PROF^a
- V.EMEIEF FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA
- VI.EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.
- VII.EMEIEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA
- VIII.EMEIEF GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI
- IX.EMEIEF LUIZ BORTOLOSSO
- X.EMEIEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO
- XI.EMEIEF MARINA VON PUTTKAMMER MELLI
- XII.EMEIEF JEANETE BEAUCHAMP, PROF^a
- XIII.EMEIEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF
- XIV.EMEIEF JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE
- XV.EMEIEF MESSIAS GONÇALVES DA SILVA
- XVI.EMEIEF ONEIDE BORTOLOTE, PROF^a
- XVII.EMEIEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES
- XVIII.EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF.
- XIX.EMEIEF SAAD BECHARA
- XX.EMEIEF TECLA MERLO, IRMÃ
- XXI.EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.
- XXII.EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF^a

Art. 2º As unidades administrativas que representam os serviços de saúde da Diretoria Geral de Atenção Primária em Saúde são as seguintes:

a) Na Supervisão de Atendimento das UBS's – Zona Norte:

- I.UBS Carmeno Naghy (UBS JARDIM D'ÁVILA)
- II.UBS Darcy Alves Evangelista Robalinho (UBS AYROSA I)
- III.UBS Dr. Adauto Ribeiro (UBS TRÊS MONTANHAS)
- IV.UBS Emília Cosme Cerqueira (UBS MUNHOZ II)
- V.UBS Francisca Lima de Lira (UBS PORTAL)
- VI.UBS Helena Marrey (UBS ROCHDALLE)
- VII.UBS José Groff (UBS JARDIM ALIANÇA)
- VIII.UBS José Hilário dos Santos (UBS PIRATININGA)
- IX.UBS José Sabino Ferreira (UBS BARONESA)
- X.UBS Márcio Valdevino (UBS VILA MENCK)
- XI.UBS Otacílio Firmino Lopes (UBS AYROSA II)
- XII.UBS Padre Guerrino Riciotti (UBS VILA DOS REMÉDIOS)
- XIII.UBS Raimunda Cavalcante de Souza (UBS MUNHOZ I)
- XIV.UBS Sílvio João Luiz de Lúcia (UBS HELENA MARIA))

b) Na Supervisão de Atendimento das UBS's – Zona Sul:

- I.UBS Anunciata de Lúcia (UBS PESTANA)
- II.UBS Carolina Maria de Jesus (UBS JAGUARIBE)
- III.UBS Francisco Dias Da Silva (UBS QUITAUNA)
- IV.UBS Getulino José Dias (UBS PADROEIRA)
- V.UBS Guilhermina de Nóbrega Abreu (UBS METALÚRGICOS)
- VI.UBS Irmã Águeda Maria Jaime (UBS OLARIA DO NINO)
- VII.UBS José Francisco Rezende (UBS VILA YOLANDA)
- VIII.UBS José Guimarães de Abreu (UBS CIPAVA)
- IX.UBS José Meneses Alves (UBS SANTA MARIA)
- X.UBS Laurinda Rodolfo Rubo (UBS JARDIM D'ABRIL)
- XI.UBS Lia Buarque Macedo Gasparine (UBS VILA DA JUSTIÇA / UBS CONCEIÇÃO)
- XII.UBS Luciano Rodrigues Costa (UBS JARDIM ROBERTO)
- XIII.UBS Maria do Socorro Bezerra Patrício (UBS PALMARES)
- XIV.UBS Maria Gatti Giglio (UBS JARDIM DAS FLORES)
- XV.UBS Maria Girade Cury (UBS NOVO OSASCO)
- XVI.UBS Maria Pia de Oliveira (UBS SANTO ANTÔNIO)
- XVII.UBS Neide Alves da Silva (UBS CIDADE DAS FLORES)
- XVIII.UBS Oduvaldo Maglio (UBS VILA YARA)
- XIX.UBS Santa Gema Galgani (UBS PRESIDENTE ALTINO)
- XX.UBS Santa Maria Goretti (UBS BELA VISTA)
- XXI.UBS Vasco da Rocha Leão (UBS JARDIM VELOSO)

c) Na Gerência de Odontologia da Atenção Primária:

I - Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), vinculado ao Programa Brasil Soridente.

d) Na Gerência Médica da Atenção Primária:

I - Casa do Adolescente;
II – Centro de Atenção ao Idoso (CAI) Único Gallafrío;
III – Centro de Atenção ao Idoso (CAI) Padre Rafael Bussato.

Art. 3º As unidades administrativas que representam os serviços de saúde da Diretoria Geral da Atenção Secundária em Saúde são as seguintes:

a) Na Gerência Administrativa da Policlínica – Norte:
I – Policlínica Dona Leonil Crê Bortolosso.

b) Na Gerência Administrativa da Policlínica – Sul:
I – Policlínica Dr. João Domingos Correa

- c) Na Gerência Técnica da Saúde Mental:
- I – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil Liliane Alves Dias;
 - II – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Álcool e Drogas;
 - III – Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Felício Gaspar;
 - IV – Centro Especializado em Reabilitação Edmundo Campanhã Burjato;
 - V – Centro Especializado em Reabilitação Vila dos Remédios.
 - VI – Residência Terapêutica 1;
 - VII – Residência Terapêutica 2.

Art. 4º As unidades administrativas que representam os serviços de saúde da Diretoria Geral da Urgência e Emergência são as seguintes:

- a) Na Gerência Administrativa das Unidades de Urgência e Emergência:

- I.Pronto Atendimento PPA - Fenelon Guedes Pereira – AYROSA I
- II.Pronto Socorro André Sacco – PESTANA;
- III.Pronto Socorro Dr. Antônio Flávio França – ROCHDALLE;
- IV.Pronto Socorro Dr. Conrado Cesarino Nuvolini - SANTO ANTONIO;
- V.Pronto Socorro Dr. Osmar Mesquita – HELENA MARIA;
- VI.Pronto Socorro Ginecológico Casa da Mulher;
- VII.Pronto Socorro Jose Ibrahin - JD ABRIL;
- VIII.UPA Centro
- IX.UPA Conceição;
- X.UPA Vila Menck;

Art. 5º Constituem, como unidades administrativas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Hospital Infantil;
- II – Hospital e Maternidade Amador Aguiar;
- III – Hospital Municipal Antônio Giglio.

Art. 6º Integra, enquanto unidade administrativa do Departamento de Assistência Farmacêutica, a Farmácia Central de Distribuição de Medicamentos.

Art. 7º As unidades administrativas elencadas neste Decreto, servirão como unidades de lotação dos servidores e do quadro de livre provimento, incluindo todos os efeitos pecuniários e de demais vantagens previstas na legislação vigente.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2021.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N° 12.755 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a reclassificação do Município de Osasco para as fases laranja e vermelha do Plano São Paulo, conforme específica.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo nesta data, reclassificando o Estado nas **FASES LARANJA** e **VERMELHA** do Plano São Paulo, em razão do agravamento da pandemia;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pelo controle da pandemia decorre do esforço conjunto da sociedade civil, governo e empresários, respeitando as características locais do comércio e da mobilidade urbana da cidade;

CONSIDERANDO que neste momento a cidade de Osasco deverá adotar novas regras e recomendações que prestigiem o isolamento vertical, o distanciamento mínimo, a manutenção do uso obrigatório de máscara e regras de higienização, e as iniciativas para diluição da aglomeração no transporte público;

DECRETA:

Art. 1º O Município de Osasco retorna à FASE LARANJA do Plano São Paulo, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 06:00 horas e 20:00 horas, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, respeitados os critérios de segurança e saúde propostos pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Osasco e as diretrizes e condições do Comitê de Combate ao COVID-19 do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 64.994/2020 e suas respectivas alterações.

Art. 2º De segunda-feira à sexta-feira, no período das 20:00 horas às 06:00 horas, bem como nas 24h dos sábados, domingos e feriados, o Município de Osasco obedecerá a FASE VERMELHA do Plano São Paulo, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, respeitados os critérios de segurança e saúde propostos pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Osasco e as diretrizes e condições do Comitê de Combate ao COVID-19 do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 64.994/2020 e suas respectivas alterações.

Art. 3º Serão seguidas todas as recomendações e medidas vigentes, sem prejuízo de eventuais alterações decorrentes de novos protocolos.

Art. 4º O disposto no art. 1º deste Decreto entra em vigor a partir das 00:00 hora do dia 25 de janeiro de 2021.

Art. 5º Permanecem vigentes as demais disposições legais não alteradas por este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 12.756, DE 22 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 14.198.686,44 (quatorze milhões ,cento e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei N° 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

04. SECRETARIA DE FINANÇAS**04.001. Gabinete do Secretário de Finanças**

04.001.04.126.0026.1040 Conecta - Cidade Inteligente

339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01110	14.198.686,44
	TOTAL	14.198.686,44

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.843. 0000.0001 Pagamento do Principal e dos Juros da Dívida

469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	01110	14.198.686,44
	TOTAL	14.198.686,44

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N° 12.749, de 20 de janeiro de 2021.

Revoga o Decreto nº 12.457, de 11 de maio de 2020, que criou a Comissão de Auditoria das Contratações em razão da Pandemia do Coronavírus (COVI-19).

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os reflexos da edição da Lei Complementar nº 389, de 30 de dezembro de 2020, que estabeleceu nova arquitetura organizacional e administrativa da estrutura de pessoal da Administração Direta do Executivo Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção ou alteração das competências dos órgãos internos, bem como a minimização de possíveis dúvidas;

CONSIDERANDO, o Ofício PGM 013/2021, dirigido aos órgãos vinculados a aquisição e contratação COVID – 19, sobre a necessidade de análise individual pela Procuradoria Geral do Município de cada caso, a fim de prevenir irregularidades e de conferir maior segurança jurídica;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.457, de 11 de maio de 2020, que criou a Comissão de Auditoria das Contratações em razão da Pandemia de Coronavírus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 20 de janeiro de 2021

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Jeanette Masutti Massa
Procuradora-Geral do Município

DECRETO N° 12.750, de 21 de janeiro de 2021

Revoga o Decreto nº 12.331, de 20 de dezembro de 2019, que atualizou o montante per capita dos serviços prestados pelas Organizações Sociais nas redes de proteção social básica e especial da Secretaria de Assistência Social.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, que a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, define o regime jurídico de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis, detalhando seus aspectos fundamentais;

CONSIDERANDO, que os valores dos serviços de proteção básica e especializada no Município, para cada Organização Social Civil, estão devidamente discriminados e quantificados nos Planos de Trabalho aprovados e constantes dos Termos de Colaboração e de Fomento firmados;

CONSIDERANDO, que o art. 57, da mesma lei, permite eventual alteração de valores e metas previstos no plano de trabalho de cada parceria, mediante termo aditivo ou apostilamento ao plano de trabalho original, desde que devidamente justificados e autorizados;

CONSIDERANDO, que a Organização Social Civil tem o dever de prestar contas, nos moldes do art. 63 da lei mencionada, permitindo à Administração fiscalizar a execução das despesas e o não atingimento de metas, inclusive com a realização de glosas;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.331, de 20 de dezembro de 2019, que atualizou o montante per capta dos serviços prestados pelas Organizações Sociais nas redes de proteção social básica e especial da Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de janeiro de 2021

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Jeanette Masutti Massa
Procuradora-Geral do Município

DECRETO N.º 12.751, DE 21 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 39.082.627,27 (trinta e nove milhões e oitenta e dois mil e seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei N.º 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122. 0001.1009 Gestão documental	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	303.227,27
--	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2006 Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil	445039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	658.400,00
--	---	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.063.000,00
--	---	-------	--------------

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**07.001. Gabinete da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**

07.001.11.331. 0019.2049 Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	158.000,00
--	--	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.009. Departamento de Atenção Especializada**

09.009.10.302. 0003.2069 Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	7.300.000,00
--	---	-------	--------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência**

09.010.10.302. 0023.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	29.600.000,00
		TOTAL	39.082.627,27

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	303.227,27
---	---	-------	------------

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2006 Ampliação das parcerias para oferta de vagas na educação infantil	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01200	658.400,00
--	---	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.012. Departamento de Assistência Farmacêutica**

09.012.10.303. 0010.2064 Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.063.000,00
---	----------------------------	-------	--------------

07. SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**07.001. Gabinete da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**

07.001.11.333. 0037.2033 Intermediação de mão de obra	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	158.000,00
---	---	-------	------------

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301. 0006.2091 Ampliação dos serviços da atenção básica à saúde	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	36.900.000,00
---	---	-------	---------------

TOTAL ————— **39.082.627,27**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Eder Máximo
Secretário de Planejamento e Gestão

DECRETO N° 12.752, de 21 de janeiro de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Gestor do Fundo Especial de Manutenção dos Serviços de Bombeiros, instituído pela Lei Municipal nº 4.700, 01 de julho de 2015.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.700, de 01 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados membros integrantes do Conselho Gestor do Fundo Especial de Manutenção dos Serviços de Bombeiros, os seguintes servidores:

I. Representantes da Prefeitura de Osasco:

- a) **Jorge Luis Cantagessi de Souza**, matrícula nº 196.484, Chefe de Gabinete do Prefeito;
- b) **José Virgolino de Olivera**, matrícula nº 192.869, Secretário da Secretaria de Segurança e Controle Urbano.

II. Representantes do Corpo de Bombeiros:

- a) **Capitão Thiago Oliveira Belucci**, RG nº 34.810.948, Comandante do 1º Subgrupamento de Bombeiros de Osasco;
- b) **David Marques**, RG nº 33.411.416, 1º Tenente PM – Posto de Bombeiros de Osasco.

Art. 2º O mandato dos atuais integrantes do Conselho Gestor do FEBOM será de dois (02) anos, contado a partir da publicação do presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

RESUMO DAS PORTARIAS

22.01.2021

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 105/21 - EXONERAR, A PEDIDO, GIAN MARCO XAVIER DE MENDONÇA JUNIOR, 195.757 do cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO CIVIL** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 106/21 - EXONERAR, A PEDIDO, SANDRA REGINA GONÇALVES DO CARMO, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DO CEMEIEF MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 107/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIAS MEDRADO AGUIAR, do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE REGULAMENTAÇÃO DE TRANSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 113/21- EXONERAR, A PEDIDO, LUCIA HELENA OLIVEIRA SOUZA, do cargo em comissão de **ASSESSOR I DE ESTRATÉGIA DE NORMAS E CONFORMIDADES** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 114/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDUARDO FERREIRA GUIMARÃES, RG. 44.271.985-1**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **21 de Dezembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 103 / 2021 - Institui a Comissão de fiscalização e Acompanhamento para realização dos Estudos, planejamento e elaboração de Processo Seletivo por Tempo Indeterminado para os cargos de Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco, pela presente Portaria.

Objetivando a implantação de Procedimentos que tratará do andamento do Processo Seletivo por TEMPO INDETERMINADO nº 002/2021, destinado ao provimento de candidatos aprovados nas vagas de Empregos Públicos para o cargo de Agente de Combate a Endemia.

RESOLVE:

1-Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Tempo Indeterminado nº 002/2021 para os Cargos de provimento Celetista (CLT) de Agente de Combate a Endemias.

2- Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JR.

Suplente: MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA CAMILLO

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Suplente: ALINE NJERGES

PELA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

Suplente: JEANETTE MASUTTI MASSA

PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Suplente: EDUARDO BISPO DOS SANTOS

3- Fica autorizada à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das respectivas Secretarias, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração-SA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 104 / 2021 - Institui a Comissão de fiscalização e Acompanhamento para realização dos Estudos, planejamento e elaboração de Processo Seletivo por Tempo determinado para os cargos de Enfermeiro e Técnico de Enfermagem da Estratégia e Saúde da Família e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VI, artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Osasco, pela presente Portaria.

Objetivando a implantação de Procedimentos que tratará do andamento do Processo Seletivo por TEMPO DETERMINADO nº 001/2021, destinado ao provimento de candidatos aprovados nas vagas de Empregos Públicos para os cargos da Estratégia e Saúde da Família (ESF).

RESOLVE:

1-Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo por Tempo Determinado nº 001/2021 para os Cargos de provimento Celetista (CLT) de Enfermeiro de Estratégia de Saúde da Família e Técnico de Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família.

2- Ficam nomeados para compor a Comissão de Estudos, Fiscalização e Acompanhamento os membros abaixo relacionados:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Titular: CLAUDIO MONTEIRO JR.

Suplente: MARTA CRISTINA FRANÇA DA SILVA CAMILLO

PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: LUCIENE APARECIDA DE OLIVEIRA

Suplente: ALINE NJERGES

PELA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Titular: DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA

Suplente: JEANETTE MASUTTI MASSA

PELA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Suplente: ELINEIDE RIBEIRO NASCIMENTO

3- Fica autorizada à Comissão de Fiscalização e Acompanhamento solicitar assessoria, informações e outros instrumentos das respectivas Secretarias, bem como, publicizar seus atos através da Secretaria de Administração-SA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 108 / 2021 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2021, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

NILSON FERREIRA DA SILVA	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA-OSASCO
PATRICIA ANTUNES PIRES	SEM PREJUÍZO	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO-JUIZO 277º ZONA-OSASCO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 109 / 2021 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2021, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

WISNEY MARTINS DE SOUZA	COM PREJUÍZO	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
-------------------------	--------------	----------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 110 / 2021 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2021, sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

BEATRIZ MOREIRA DE FARIA GUIMARÃES TEDESCHI	SEM PREJUÍZO	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
---	--------------	---

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 111 / 21 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria até 31/12/2021, **sem prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;**

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ANTONIO APARECIDO DE LIMA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
CICERA VIEIRA DA SILVA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
ELIANE PEREIRA DA SILVA DELGADO	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
GERSON MEDEIROS	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
JESSE DE CASTRO MORAES	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
JOÃO CARLOS FERREIRA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
MARCELO LUCAS BRAGA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
MERCEDES LOPES BATISTA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
NAZARÉ FERNANDES TEIXEIRA	SEM PREJUIZO	SINTRASP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS

		PÚBLICOS MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO
--	--	--

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 112 / 2021 - I – Ficam Prorrogados ou Autorizados os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta, constantes do anexo único desta Portaria 31/12/2021, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo;

II – Os afastamentos dos servidores da Administração Direta ou Indireta prorrogados ou autorizados até 31/12/2021 poderão ser cessados a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

ALEXANDRE JURCOVICH COSTA	COM PREJUÍZO	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRÁ
---------------------------	--------------	------------------------------------

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 115 / 2021 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA DA SILVA CORDEIRO LIMA**, MATRICULA 153.865, para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇO DE SOCIALIZAÇÃO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
*Procuradoria Consultiva*****EXTRATOS:**

Processo: 05.592/2019; Apostilamento nº 001/2021 do Contrato 068/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **A. MARCOS L. DO PRADO.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 068/2019, para prorrogar o seu prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de 06 de janeiro de 2021, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei Federal 8666/1993, com o valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Valor: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais); Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Processo: 07.997/2020; Termo de Aditamento nº 202/2020 do Contrato nº 080/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **UNISERV TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**; Assunto: Ficam convalidados os atos praticados na execução do Contrato nº 080/2020, quanto a supressão do valor contratual e readequação do objeto para constar a prestação de serviços de limpeza junto ao Pronto Socorro do Jardim D'Abrial e Policlínica Zona Norte, convalidação esta, respaldada nos Princípios Gerais da Administração Pública, visto que não houve lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos termos das justificativas da Secretaria de Saúde de fls. 186/188-A, Parecer Jurídico às fls. 189/191, Ratificação à fl. 191 e Despacho de autorização do Secretário de Saúde à fl. 192; Valor reduzido do Contrato em R\$ 159.182,82 (Cento e cinquenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL Nº 01/2021

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO E COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS, criada pela Lei Complementar nº 323, de 29 de Maio de 2017, CONVOCA todos os titulares de precatórios da PMO- Prefeitura do Município de Osasco, FITO - Fundação Instituto Tecnológico de Osasco e do IPMO- Instituto de Previdência do Município de Osasco, para, querendo, apresentarem suas propostas de acordo direto, conforme decisão proferida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4357, da Lei Complementar nº 323, de 29 de maio de 2017, do Decreto nº 11.509, de 28 de julho de 2017, do Decreto nº 11.519, de 15 de agosto de 2017, do Decreto nº 12.275, de 08 de novembro de 2019 e do Decreto nº 12.355, de 11 de fevereiro de 2020.

1. DO DESÁGIO APPLICADO E DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

1.1 - Poderão celebrar o acordo direto os titulares originais dos precatórios, seus sucessores “causa mortis” ou cessionários por meio de cessão por escritura pública em cumprimento das exigências do artigo 100, §§ 13 e 14 da Constituição Federal, mediante deságio de 40% (quarenta por cento) do valor da dívida.

1.2 - O deságio será aplicado sobre o valor devido atualizado do crédito cujo cálculo seja definitivo, desde que não haja discussão do crédito em sede de ação rescisória ou recursos pendentes, ou sujeito a retificação.

1.3 - Deverão os interessados ter plena ciência e aceitação da legislação acima citada, que norteará e será observada em todo o procedimento.

2. DA HABILITAÇÃO E DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.1 - A habilitação deverá ser feita através de formulário específico, subscrito por advogado constituído nos autos judiciais originário do crédito, munido de procuração com poderes específicos para celebração do acordo e atos a ele inerentes.

2.2- O requerimento para apresentação de proposta de acordo direto com o Município de Osasco, deverá ser protocolizado até 15/03/2021, no setor de PROTOCOLO GERAL, localizado na Avenida Bussocaba nº 300, sala 51, Centro – CEP: 06023-901 - Osasco/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, acompanhado da documentação exigida no item 3 deste edital.

3. DOS DOCUMENTOS

3.1 - As propostas de acordo devem ser apresentadas por meio do formulário disponibilizado no site da Prefeitura de Osasco (www.osasco.sp.gov.br), no link “Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios”, e deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

I – CNPJ e contrato social ou documento que o equivalha, ou se tratando de certame contemplando credores individuais, o nome, qualificação, CPF e RG dos titulares dos respectivos créditos;

II - o número da "ordem cronológica" do precatório;

III - nos casos de propostas formuladas pelos sucessores "causa mortis", deverá acompanhar a proposta o pedido de habilitação dos herdeiros nos autos da ação de execução, bem como a indicação do grau de parentesco e distribuição dos quinhões, para fins de correta tributação e futura emissão dos informes de rendimentos;

IV- nos casos de cessão de crédito, deverá acompanhar a proposta de acordo, a escritura pública de cessão, nos termos do § 3º do art. 5º do Decreto 11.509/2017 e requeridas ao Juízo da Execução, conforme imposição do artigo 100, parágrafos 13º e 14º da Constituição



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Federal e Comunicado n. 60/2012 do DEPRE, TJ-SP e da Portaria GP nº 09/2018 do TRT02, nas suas respectivas competências;

V - procuração atualizada outorgada ao advogado habilitado na ação que originou o precatório, com poderes específicos para celebrar acordo direto;

VI - somente será admitido o fracionamento de precatórios alimentares, com comprovação dos poderes de representação de cada credor com conta individualizada, ou de todos seus sucessores;

VII - no caso de precatórios de outras espécies, é indispensável a participação de todos os titulares do precatório, uma vez que não haverá desmembramento do crédito;

VIII - apresentação de certidão de débitos municipais.

4. DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

4.1 – São condições obrigatórias da proposta:

I – a indicação do ente devedor (PMO, FITO ou IPMO);

II – se os honorários advocatícios estão incluídos na proposta e, em caso positivo, se a proposta refere-se à cota parte do(s) credor(es) proponente(s) ou à totalidade dos honorários requisitados no precatório, hipótese em que a proposta deverá ser feita em nome do advogado, inclusive nos precatórios de outras espécies;

III – a comprovação da desistência de eventuais recursos pendentes visando à retificação do precatório que implique em aumentar o valor do crédito (constar no formulário);

IV – que o interessado tenha ciência de que o pagamento será processado exclusivamente pelo Tribunal competente, a quem incumbirá a atualização do crédito e aplicação do deságio concedido pelo titular do precatório, na forma do Item 1.1 do Edital;

V - a concordância do credor com a retenção do Imposto de Renda pelo Juízo da Execução, se devido, quando do levantamento do valor, conforme memória de cálculo apresentada pelo Município de Osasco, nos termos da Lei nº 7713/88 e INRFB 1145/11, 1500/14 e 1558/2015;



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VI - a concordância tratada no inciso anterior também abarca o reconhecimento da incidência do Imposto de Renda, se devido, sobre os juros de mora autorizada no Mandado de Segurança nº 0097434-38.2013.8.26.0000, TJ/SP;

VII – a concordância que o pagamento poderá ser efetuado de forma parcelada, de acordo com a capacidade contributiva do município.

VIII – observância do art. 286 da Lei Complementar nº 139/2005, o qual dispõe, *in verbis*:
“O sujeito passivo com débito de origem tributária não poderá receber da Administração quaisquer valores, créditos ou restituição de tributos, ficando inclusive impedido de participar de certames licitatórios e de celebrar contratos ou transações de qualquer natureza com a administração pública municipal direta ou indireta, bem assim com as empresas da qual detenha a integralidade do capital ou dele participe como acionista majoritário.”

5. DO VALOR DESTINADO AO PAGAMENTO DE ACORDOS

5.1 – Para esta convocação, há previsão de serem destinados R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) até 31 de dezembro de 2021, nos termos da manifestação técnica da Secretaria de Finanças em fls.641, do PA nº 14142/2015, mediante repasses para conta II-DEPRE TJSP dirigida ao pagamento de precatórios por meio de acordos, nos termos do Decreto nº 11.519, de 15 de agosto de 2017.

6. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 – O critério será a ordem cronológica do precatório, de acordo com seus exercícios, sendo conferida prioridade a todos os precatórios alimentares no interior de cada exercício;

6.2 - Analisados os pedidos e documentos, será publicada preliminar lista dos credores que aderiram ao deságio de 40% e tiveram seu pedido aprovado pela Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios.

7. DAS IMPUGNAÇÕES E DA LISTA DEFINITIVA



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7.1 - Será concedido o prazo de cinco dias úteis, após a divulgação da lista preliminar, para eventuais impugnações.

7.2 – Havendo impugnação(ões), será convocada sessão da Câmara de Conciliação e Compensação de Precatórios para julgamento das impugnações e aprovação da lista definitiva de propostas, a qual será encaminhada para decisão do (a) Procurador(a) Geral do Município , que acolhendo, encaminhará ao Tribunal competente, para efetivação dos depósitos, com aplicação do deságio definido no Decreto nº 11.509, de 28 de julho de 2017, ou seja, 40% de deságio, até o limite do valor disponível para pagamento dos acordos;

7.3 – O procedimento para pagamento dos acordos será estabelecido pelo Tribunal competente, cabendo ao Município de Osasco a indicação das retenções obrigatórias (imposto de renda e contribuições previdenciárias INSS ou IPMO);

7.4 – Após o envio dos acordos ao Tribunal competente para homologação, cessam as atribuições do Município com relação aos pagamentos dos acordos, conforme artigo 97, § 4º da ADCT.

8. DAS PROPOSTAS CONTEMPLADAS

8.1 - Serão contempladas as propostas que possam ser pagas dentro da previsão orçamentária.

8.2 - Considerando o valor repassado mensalmente, os pagamentos poderão ser efetuados de forma parcelada, de acordo com o fluxo financeiro e a disponibilidade de caixa do Município de Osasco.

9. DA EFETIVAÇÃO E DO PROCESSAMENTO DOS PAGAMENTOS

9.1 - O efetivo pagamento será realizado pelo Tribunal competente, conforme disponibilidade financeira, a quem caberá eventual atualização do valor devido e aplicação do deságio concedido;

9.2 – O pagamento do acordo implicará plena quitação pelo credor;



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

9.3 - O Imposto de Renda – IRRF, se devido nos moldes estabelecidos pela Receita Federal (Lei 7713/88 e INRFB 1145/11, 1500/14 e 1558/2015) será retido pelo Juízo da Execução quando do levantamento e repassado aos cofres públicos;

9.4 - Caso até o momento do levantamento do pagamento do crédito não tenha sido deferido o pedido de habilitação dos herdeiros, a tributação será devida pelo espólio, devendo ser expedido o respectivo informe de rendimentos em nome deste;

9.5 – O credor não poderá desistir da proposta de acordo após publicação da lista definitiva de acordos deferidos e envio ao Tribunal competente para pagamento.

10. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS

10.1 - A ausência dos documentos necessários ou dos requisitos exigidos pela legislação em vigor e por este edital acarretará o indeferimento de plano da proposta, que deixará de constar da lista final de classificação;

10.2 - Serão indeferidas as propostas cujos créditos estejam pendentes de recurso, retificação ou de ação rescisória.

11. DAS IRREGULARIDADES

11.1- O acordo não produzirá efeitos se constatadas irregularidades insanáveis relativas à legitimidade do habilitante ou a outros pressupostos essenciais relacionados ao respectivo crédito, mesmo após seu encaminhamento ao Tribunal competente.

12. DAS INFORMAÇÕES

12.1- Eventuais dúvidas e ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: camaraconciliacao@osasco.sp.gov.br.

Osasco, data da publicação.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ROGÉRIO MORINA VAZ

Presidente da Comissão da Câmara de Conciliação
e Compensação de Precatórios

FELIPE LASCANE NETO

Procurador Geral Adjunto do Município

JEANETTE MASUTTI MASSA

Procuradora Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.258 / 2017**

INTERESSADO: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RENOVAÇÃO CONTRATUAL

DESPACHO : Em atendimento ao disposto no Decreto 11.750/2018 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a renovação contratual do imóvel, sítio a Rua Minas Bogasian, nº 291 – Centro - Osasco, onde se encontra instalado o CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA POPULAR E SOLIDÁRIA, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ao valor mensal de R\$ 11.542,27 (onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), com data retroativa a 10 de janeiro do ano em curso.

A seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as demais providências.

Osasco, 20 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Vitória Silvestre de Lira, portadora do RG 47.516.475-1 e CPF 450.687.188-07, declaro para todos os fins que não possuo bens em meu nome.

Osasco, 01 de janeiro de 2021.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014

Osasco, 21 de janeiro de 2021.

Convocação Reunião Ordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco torna público a reunião ordinária que será realizada no dia 28 de janeiro de 2021 às 9:00 horas, por meio da ferramenta Google Meet. **DELIBERAÇÕES:** 1) Apreciação e deliberação das atas da reunião ordinária de dia 10 de dezembro de 2020 e das reuniões extraordinárias de 17 de dezembro de 2020 e 26 de janeiro de 2021; 2) Apresentação do IGD SUAS 2019; 3) Prestação de contas da reprogramação de saldo Estadual 2019/2020; 4) Parecer da Comissão de Gestão Orçamentária e do Fundo Municipal de Assistência Social; 5) Apresentação de devolutiva da Comissão Eleitoral; 6) Apresentação de devolutiva da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização das Organizações da Sociedade Civil, Projetos e Programas; 7) Apreciação do Calendário da gestão; 8) **INFORMES:** Informes gerais

Ana Caroline de Jesus
Presidenta



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 21 de janeiro de 2021.

Convocação Reunião Extraordinária do CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Osasco torna público a reunião extraordinária que será realizada no dia 26 de janeiro de 2021 às 9:00 horas, por meio da ferramenta Google Meet. **Pauta única:** Deliberar sobre as eleições da Sociedade Civil para o próximo mandato do CMAS. **INFORMES:** Informes gerais

Ana Caroline de Jesus
Presidenta

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

CASA DO EMPREENDEDOR “JURANDIR PAES”

**PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO
 PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇOS E
 ATIVIDADES**

Nº PROCESSO	INTERESSADO
30336/2019	CARSIF AUTOMAÇÃO LTDA - EPP
30461/2019	LEANDRO DE SOUZA COSTA
30388/2019	DEBORA SAYONARA ALMEIDA GUEDES
30189/2019	GABRIEL G. LUIZ – INFORMATICA
30206/2019	ROSANA C. M. SACILLOTTO – APOIO ADMINISTRATIVO
29664/2019	DK3 INFORMÁTICA COMERCIO SERVIÇOS E VIAGENS EIRELI
27890/2019	ANDRE DOS REMÉDIOS SILVA PEREIRA
30512/2019	CAIQUE FREIRE NOBRE SANTOS
27689/2019	DANIEL NEVES QUEIROS – ME
27865/2019	SL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
27824/2019	VILMAR CORREIA DA SILVA
27834/2019	PAULO SOARES BARRETO FILHO
27847/2019	PIQUININHA BABY & TOYS EIRELI
27845/2019	ALLAN DOS SANTOS SILVA
27831/2019	RAIMUNDO NONATO SOBRINHO FILHO
29764/2019	LOREDANA ZANANDREA DE OLIVEIRA
30207/2019	LUANA PAULA DE OLIVEIRA FELIPE
29287/2019	E. C. INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E ACESSORIOS PARA ANIMAIS LTDA ME
29802/2019	MANOEL ANTONIO CHAVES QUEIROZ
29778/2019	FABIO MUNIZ DO AMARAL
30104/2019	PEDRO UBIRATAN DOS SANTOS CARVALHO
30102/2019	VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS PINTO
30378/2019	JOSÉ PEREIRA DA SILVA
30274/2019	MATHEUS MARTINS DA SILVA
30380/2019	JESSICA RIBEIRO MORAES
30281/2019	ALINE ALMEIDA CORREIA DOS SANTOS
30367/2019	CRISTIANE LOPES DOS SANTOS
30365/2019	ALEX NERES DE FREITAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

30153/2019	FRANCO SOLUÇÕES LTDA
30334/2019	CARSIF COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
30233/2019	THE SIX SERVIÇOS DE TURISMO LTDA
30236/2019	JOSÉ JULIO DA SILVA
29616/2019	MARCOS RODRIGO ROETHING
30202/2019	CLUB FOR KIDS MODAS E ACESSORIOS
30509/2019	BGI DO BRASIL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
30371/2019	SJE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI
29975/2019	SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC
30474/2019	CAROLINE BENEVIDES GOMES
30431/2019	EDI MOTO PEÇAS EIRELI
29989/2019	XISMAR DE RAMOS
29812/2019	WEMANIA E EVENTOS E LOCÇÃO DE GAMES EIRELI
30068/2019	DAYSE SILVA DE SOUZA
30101/2019	SILVIA VIRARIM
30072/2019	ANDRE LIMOLI TOTH
30071/2019	PATRICIA ELEUTERIO DE SOUZA
30069/2019	RODRIGO AUGUSTO DA SILVA
29714/2019	CENTRAL FIRST CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
29800/2019	ANUBIS TRANSPORTES EIRELI
29873/2019	EKKO INVESTIMENTO LTDA
29760/2019	MARCOS PAULO SANTIAGO DE SOUSA
29799/2019	ANDREA MARCHIOLLI SANCHEZ
29819/2019	ECROUTE LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI
30470/2019	PORTA SUL COMÉRCIO EXTERIOR EIRELI
29797/2019	JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA
30103/2019	DANIEL NEGRELLI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
30204/2019	CENTRAL DE DIGITAÇÃO POHLING RIBEIRO EIRELI – ME
29807/2019	KLUCCA MULTIMARCAS EIRELI
30226/2019	ALAN LUIS GOMES DE OLIVEIRA
27830/2019	PAULO SOARES BARRETO
27873/2019	HELISVELTON WAGNER LINHARES LIMA
27882/2019	ANDERSON CARLOS DE ANDRADE
27225/2019	RONALDO SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
24472/2019	CRIS TIENNE FERNANDES GALHARDI
09182/2018	EDSON MARQUES DOS SANTOS
00658/2019	WEST OSASCO – AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
30463/2019	SIDNEI DIONYSIO
30363/2019	VICTOR SILVA HENRIQUE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

30181/2019	POLL MULLER DA SILVA
30351/2019	KA2 CONSULTORIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
29650/2019	MAURICIO VICTORINO
30354/2019	LUCAS DE LIMA FERNANDES PSICOLOGIA
30498/2019	CRISTIANE ANTONIA MARTINS GONSALVESDE SIQUEIRA
29952/2019	HELDER PREZOTO SOBREIRA
30080/2019	CLAUDIO DUARTE MIRANDA
30376/2019	IGOR CASTRO DE OLIVEIRA
27386/2019	ALICERCE EDUCACIONAL LTDA
25617/2019	T & M EMBALAGENS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
29870/2019	KM 21 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
30085/2019	LBA COÉRCIO ELETRONICO LTDA
29871/2019	MDA BELA VISTA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA
29868/2019	ALTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO SPE
29874/2019	ENKKO HOUSE NEGOCIOS IMOBILIARIO
29872/2019	GRANJA SP2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
29947/2019	FIT INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
28610/2019	ELIZA MARIA DE SÁ
30419/2019	RODRIGO ROBSON NONATO
30272/2019	SERGIO ARAUJO DE MELO JUNIOR
29578/2019	KGF INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI
27843/2019	KELLY CARVALHO XAVIER
27833/2019	FLAVIO GUERRA DE MOURA
27586/2019	JURANDIR RODRIGUES
27596/2019	JEFFERSON JOSÉ DOMINGUES DA SILVA
27917/2019	ELAINE DA SILVA FRANCA OLIVEIRA
27869/2019	JOSEMAR BATISTA DE OLIVEIRA
27902/2019	LUCIANA GUERARDT BUTURI
27909/2019	JAR DE MORAES GODINHO
12656/2015	AUTO BRASIL ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
40843/2011	VELOMARCA INSTRUMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA ME
42716/2011	ROBSON DONIZETE LEME
42845/2011	CASSIO CARDOSO DOS SANTOS – ME
42948/2011	ANTONIA LUIZA PIRES DA ROCHA MIRANDA
30922/2013	ARMINDO NEVES DA SILVA
30929/2013	HEALTH LIVEMIDIA LTDA – EPP
27117/2013	D'ANIZIA TRANSPORTES LTDA – EPP
11743/2015	MARIANNA LORELLI GDULLA DOS SANTOS
07239/2013	A & G SERVICES TECHNOLOGY - COPIADORAS E SUPRIMENTOS EIRELLI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

18177/2019	LARISSA FREIRE DA SILVA
19868/2014	DEBORA REGINA DIAS – ME
27632/2013	ALEXANDRE SOSZNANIN ELETRICA – ME
21188/2014	ATRATIVA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELLI ME
26331/2013	FERNANDO BERNARDINELLO 0 ME
27374/2013	RUTE DA SILVA LEME FRARE
27136/2013	GILBERTO BRITO GOMES
27445/2013	DENY ALEX SANTOS ALVAREZ ME
27648/2013	L S BEZERRA ME
27625/2013	MARCIO ANTONIO PIRES JUNIOR
27463/2013	DIGITAL TP – PRODUÇÕES E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA – ME
27357/2013	MAXWELL CRUS DOS SANTOS
30884/2013	SALES & SAMPAIO REPRESENTAÇÕES LTDA – EPP
30808/2013	ANGELICA BARBOZA SILVERIO
27473/2013	PAULO ROGERIO LIMA LEAL
30768/2013	JOSÉ DEOCLECIO DOS SANTOS – ME
27654/2013	ADRIANA LEITE FOGAÇA
30767/2013	CHIARAMONTE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME
30741/2013	DENISE EMANUELE GULBERQUEDA LUZ
30900/2013	RTI ASSESSORIA EM SOFT E ADMINISTRAÇÃO LTDA
16494/2010	BEREGUER CONSULTORIA FINANCEIRA E INFORMATICA LTDA
30056/2019	3A HAMBURGUERIA LTDA
30213/2019	MOACIR FERREIRA DA SILVA
30415/2019	JOB OVOS E COMERCIO E TRANSPORTES EIRELI
26379/2019	MARIA HELENA GERALDO ALEXANDRE COM. DE COMERCIO CHOCOLATES FINOS
27078/2019	EDESSANDRO GUILHERME DA SILVA
23238/2018	PMJ COMERCIO DE PLACAS
26306/2013	HEDME ALMEIDA E SILVA
26325/2013	CONSULTEC CONSULTORIA TÉCNICA EIRELI – EPP
25152/2013	BRASITANIA GARDIN E FUZA COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME
25130/2013	IOLINDA FERREIRA
25063/2013	RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA
25037/2013	JOÃO CARLOS BARBOSA
25046/2013	ALEXSANDRO DOS SANTOS AGUIAR DA SILVA
25032/2013	AMAURI LOURENÇO DA SILVA
27387/2018	IGREJA CRISTÃ MARANATA
02427/2020	NATALIA BALBINO DE MELLO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

13698/2015	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CASARIN LTDA
11131/2019	MB LICENCIAMENTOS LTDA
27369/2016	ELIO PACHECO DA SILVA
36251/2011	MARCIO LUIZ DA SILVA TRANSPORTES – ME
11751/2015	DOUGLAS VILLAS BOAS
42493/2011	GESSAM COMÉRCIO DE ARTEFATOS EM GESSO LTDA ME
20947/2015	LESTE MARINE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
19118/2015	DOUGLAS POLIDO DA PAZ
43019/2011	PAULO SERGIO BUENO GONÇALVES
43173/2011	EDSON BATISTA MOURA
09530/2010	GILSON BATISTA DO NASCIMENTO ME

**ALEXANDRE MARIA
DIRETOR CASA DO EMPREENDEDOR**

**JOSE CARLOS VIDO
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº 05/2021**

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 32.675/19, referente a Contratação de Empresa Especializada para Execução do Programa “Eu Tenho Futuro”;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor SIDNEY EVANGELISTA DE SIQUEIRA, matrícula nº 130.845, para compor a COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE LICITAÇÃO, em substituição ao Senhor ALEX SOARES DE OLIVEIRA, durante suas férias, no período de 04 de Janeiro a 04 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Ficam mantidas as demais medidas adotadas na Portaria Interna nº 046/2020;

Artigo 3º - Dar ciência aos interessados;

Artigo 4º - Junte-se ao Processo Administrativo nº 32.675/19;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021, sem prejuízo das demais medidas que vierem a ser necessárias.

Osasco, 22 de janeiro de 2021

JOSÉ TOSTE BORGES

Secretário de Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Comunicamos que está **SUSPENSO** “sine die” o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.360/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS**, para readequação do Edital. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 21 de janeiro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-

SECRETARIA DE FINANÇAS

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO
DE FINANCIAMENTO MEDIANTE
ABERTURA DE CRÉDITO
N.º 21/00637-7, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OSASCO E O BANCO DO BRASIL
S.A., NA FORMA ABAIXO:**

O **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Ed. Banco do Brasil, Asa Norte, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, através de sua agência Setor Público Sudeste (SP), prefixo 5905-6, localizada na Rua Quinze de Novembro, 111 – 13º andar, na cidade de São Paulo (SP), neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, pelo Sr. Ronaldo Hirotugui Guibo, brasileiro, casado, bancário, residente em São José dos Campos (SP), portador da Carteira Nacional Habilidação nr. 00814956245, emitida por DETRAN SP, inscrito no CPF/MF sob o nr. 251.507.218-67, doravante denominado “**FINANCIADOR**”; e o **MUNICÍPIO DE OSASCO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Bussocaba, 300, CEP. 06.023-020, Osasco (SP), inscrito no CNPJ sob o nº 46.523.171/0001-04, doravante denominado “**FINANCIADO**”, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Excelentíssimo Senhor Rogerio Lins Wanderley, brasileiro, casado, residente em Osasco (SP), portador da Carteira de Identidade nr. 26.607.100-4, emitida por SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nr. 290.633.018-39, ao final assinado;

Considerando:

- a) a manifestação da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, quanto à reanálise dos limites e condições para a realização de operação de crédito e a ratificação da Garantia da União pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme **Processo SEI** nº 17944.104755/2019-43;
- b) o Parecer da Procuradoria Geral do **Município de Osasco** quanto ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis às operações de crédito, conforme disposto na Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN de nº 3.751/2009; e
- c) a comprovação, pelo **FINANCIADO**, da adimplência junto ao Sistema Financeiro Nacional e da regularidade fiscal, trabalhista, precatória e previdenciária, na forma solicitada pelo **FINANCIADOR**, válida na data constante neste **ADITIVO**.

O **FINANCIADOR** e o **FINANCIADO**, em conjunto, denominados simplesmente **PARTES**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito Nº 21/00637-7**, doravante denominado simplesmente “**ADITIVO**”, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins de direito, mediante as seguintes cláusulas e condições.

Continuação do ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 21/00637-7, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE OSASCO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **ADITIVO** tem como objeto a alteração do **ANEXO III** ("Quadro de Componentes e Ações") do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 21/00637-7.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica substituído o **ANEXO III**, no qual consta a discriminação dos itens que compõem o "Quadro de Componentes e Ações" do contrato ora aditado, pelo **ANEXO I**, apensado a este **ADITIVO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – TARIFAS

É devida pelo **FINANCIADO** tarifa de aditamento referente a este **ADITIVO**, no valor correspondente àquele vigente à época da cobrança constante da Tabela de Serviços Bancários – Pessoa Jurídica, que se encontra disponível em todas as agências do Banco do Brasil S.A.

PARÁGRAFO ÚNICO – o valor correspondente será informado pelo **FINANCIADOR** na data de formalização deste **ADITIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **FINANCIADO** obriga-se a providenciar a publicação deste **ADITIVO** ou de seu extrato no Diário Oficial do Município de Osasco (ou órgão oficial em que os atos da administração são publicados) às suas expensas, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em atendimento ao § único do artigo 61 da Lei Federal de nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

FINANCIADO e **FINANCIADOR** elegem o foro da Comarca do **Município de Osasco**, como competente para decidir judicialmente qualquer questão referente ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 21/00637-7**.

Estando assim justas e acordadas, as **PARTES** ratificam o Instrumento Original em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, assinando o presente **ADITIVO** em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os devidos efeitos legais.

Osasco (SP), 23 de dezembro de 2020.

Continuação do ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO
N.º 21/00637-7, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE OSASCO.

FINANCIADOR:

BANCO DO BRASIL S.A.

FINANCIADO:

MUNICÍPIO DE OSASCO

Rogerio Lins Wanderley
Prefeito

TESTEMUNHAS:

Nome: PEDRO SOTERO DE Alvesque
Identidade: 306538
CPF: 093.057.897/23

Nome: REGIANE SANTO TREVELATO
Identidade: 20.395.536-3
CPF: 104.170.348-14

Continuação do ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO N.º 21/00637-7, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BANCO DO BRASIL S.A. E O MUNICÍPIO DE OSASCO.

ANEXO I

A) ANEXO III - QUADRO DE COMPONENTES E AÇÕES

Contrato de Financiamento nº 21/00637-7

Componente	Ação/Descrição	Valor (R\$)
Mobilidade Urbana	Pavimentação, drenagem, revitalização e quantificação de espaços públicos e demais obras.	
Saúde	Obras na área de saúde, incluindo construção de hospital.	
Esporte	Implantação de quadras de esportes, revitalização de espaços e projetos que apoiam a política municipal e complexos esportivos.	296.000.000,00
Segurança Pública	Execução da Cidade da Polícia e projetos intersetoriais visando a promoção de segurança pública nas áreas de maior circulação da cidade.	


Município de Osasco
Rogerio Lins Wanderley
Prefeito

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PR PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo EFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 03

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
17053/2020	30/2020	10600/2019
37500/2011	17084/2019	28936/2019
454/2021	1350/2020	3250/2015
12509/2009	5959/2020	36340/2006
180/2019	27924/2019	12022/2020
18069/2020	9878/2020	7665/2020
444/2021	28072/2016	19791/2017
6674/2018	6599/2008	19154/2020
3729/2020	18799/2016	12681/2020
12131/2020	10022/2020	26806/2019
20346/2020	5953/2020	15194/2008
16715/2020	5548/2020	1709/2018
12030/2020	45544/2011	33098/1992
16956/2020	26354/2019	19967/2020

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
739/2021	39382
738/2021	39475
17706/2020	39234
17237/2005	38488
19944/2020	36686
9567/2020	38982
5576/2015	39305
11118/1980	39732
19696/2017	39082
3338/2019	7979
12461/2020	39145
22491/2015	40303

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
30723/2019	37237
30723/2019	38333
30723/2019	39242
30723/2019	39414
20807/2020	39358

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
23875/2017	37498
23875/2017	39549

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
14515/2014	37515

OSASCO, 22 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
39771	30/10/2020	CRISTINA TORRES CHTCOT BRITO
39078	01/09/2020	RITA DE CASSIA CORREDOURA
40058	04/11/2020	VALDIR DE BARROS CAVALCANTE PERRUSO
39813	03/11/2020	ESPOLIO ARCHIMEDES FARINELLI
40006	26/10/2020	ANGELO ROGERIO C DOS SANTOS
40007	27/10/2020	JOAO CACCIATORE
40053	30/10/2020	TURUITI OKABAYASHI
39266	26/10/2020	MANOEL YANO
38996	12/08/2020	ROBERTO PAVESI
38792	14/09/2020	AUGUSTO GONÇALVES DE AQUINO
38689	11/11/2020	LOURENÇO MARCOS SILOS
39265	26/10/2020	ELAINE ROSA DA SILVA TRINDADE
38681	25/08/2020	ESP JULIO CESAR SANTOS DE ALMEIDA
37644	08/09/2020	MAURICIO ILONCZAI
39427	11/09/2020	MANOEL FERREIRA DA SILVA
39952	03/11/2020	PAULA CRISTINE AGOSTINI
39740	03/11/2020	PAULO BACELETE GERBER
39481	04/11/2020	MARGARETE PRANDO DUARTE LIMA
39474	14/10/2020	AMAZANTE BATISTA DOS SANTOS
39812	30/10/2020	JOSE FERREIRA MELO
40012	30/10/2020	FELIPE ALVES DE SOUZA
39862	03/11/2020	JOSE ANTONIO DE MORAES
40055	03/11/2020	MARIANA MORAES SARRICO
39955	03/11/2020	SAMIRA HAIDAR DE LIMA
39810	22/10/2020	SERGIO MODELSKI
39903	20/10/2020	BANCO BRADESCO
39739	03/11/2020	AMELIA MARINATO LACOTISSE
40052	28/10/2020	JOSE ROBERTO PIERINI
39756	03/10/2020	WELLINGTON JOSE QUEIROZ
39637	29/11/2020	PREMIUM BV INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
39399	04/11/2020	VALTER PEREZ DOS PASSOS
39654	03/11/2020	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CACHOERINHA
39601	11/09/2020	JOAO AUGUSTO CRUZ FERREIRA
39434	14/09/2020	EDEZIO CONST DE OSASCO
39458	08/09/2020	FRANCISCO FALANCHE NETO
39429	14/09/2020	MARIA HELENA DE MATOS MUNIZ
39351	01/09/2020	EDUARDO ZAKATEI
39910	28/10/2020	AMERICO FERNANDO RODRIGUES BREA
39908	28/10/2020	ESCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELEV E ESC ROLANTES
39316	05/10/2020	JOSE MANOEL CAIRES
39760	08/10/2020	ESPOLIO DE JOSE MUNHOZ BONILHA
38792	14/09/2020	AUGUSTO GONÇALVES DE AQUINO
39613	14/09/2020	DJALMA PADOVANI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
40008	27/10/2020	RESIDENCIAL VL YARA EMPR IMOB LTDA
40011	27/10/2020	RESIDENCIAL VL YARA EMPR IMOB LTDA
40010	27/10/2020	RESIDENCIAL VL YARA EMPR IMOB LTDA
40009	27/10/2020	RESIDENCIAL VL YARA EMPR IMOB LTDA
39398	04/11/2020	LUIZ JOSE DE LIMA
39396	04/11/2020	LUIZ JOSE DE LIMA
39397	04/11/2020	LUIZ JOSE DE LIMA
38795	21/09/2020	ESP DE SEBASTIÃO CELIDORIO
40002	19/10/2020	ELISETE MARQUES CHIBANTE

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
39390	29/10/2020	LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA
39548	26/10/2020	JOAQUIM R DA COSTA
39534	28/10/2020	ESP DE BENTO LEOCADIO
39909	28/10/2020	JOSE CARLOS DE SOUZA
39907	28/10/2020	JAIME GERONIMO
39851	14/10/2020	SIRLENE GERMANO DO NASCIMENTO
39651	23/09/2020	CLEUSA LOURENÇO RIBEIRO
39391	29/10/2020	LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA
39550	28/10/2020	FRANCISCO BISCHOF
40275	08/01/2021	JOAO NACASIMA
39742	03/11/2020	BENEDITA VIEIRA
39851	14/10/2020	SIRLENE GERMANO DO NASCIMENTO
39380	14/10/2020	MANOEL ROSA DE OLIVEIRA
39711	08/10/2020	ANDREIA DO ROSARIO CAMARA
39393	29/10/2020	EDUARDA DA SILVA SANTOS E OUTROS
39395	05/11/2020	JOAO BENEDITO DE SOUZA
39533	28/10/2020	ADAUTO FELIX SOUZA MATOS
39530	28/10/2020	EMERSON DA SILVA RAMOS
39543	26/10/2020	JOSE GIANEZ

OSASCO, 22 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
Secretaria da Saúde**Portaria Interna nº 005/2020 – SS****Processo nº 20.842/2020**

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social de Saúde – **ASSOCIAÇÃO FILANTRÔPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE** - CNPJ nº 06.058.863/0001-04, nos termos do parecer da Procuradoria exarado às Fls. 386/388 e 392/403 nos autos do processo **nº 20.842/2020**, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA

Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 006/2020 – SS

Processo nº 17.295/2020

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Defiro, a Qualificação da Organização Social de Saúde – **INSTITUTO VIDA E SAÚDE - IVS** - CNPJ nº 13.499.839/0001-68, nos termos do parecer da Procuradoria exarado às Fls. 371/374 e 378/89 nos autos do processo **nº 17.295/2020**, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria da Saúde

Portaria Interna nº 007/2020 – SS

Processo nº 2.499/2020

Fernando Machado Oliveira, Secretário da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei nº 4.343 de 08 de julho de 2009, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 12.078 de 26 de junho de 2019, referente à Qualificação e Desqualificação de Organizações Sociais. Resolve:

Indefiro, a Qualificação da Organização Social de Saúde – **INSTITUTO BRASIL DE GESTÃO PÚBLICA - IBRAGESP** - CNPJ nº 07.231.827/0001-55, nos termos do parecer da Procuradoria exarado nos autos do processo **nº 2.499/2020**, ratificados pelos Secretários de Saúde e de Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário da Saúde

COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Resolução 06/2020

A Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde do Município de Osasco, torna pública a relação dos Conselheiros Eleitos e a quantidade de seus respectivos votos, conforme IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO DE OSASCO, páginas 38 e 39 de 16 de Outubro de 2020.

Osasco, 22 de Janeiro de 2021.

VOTAÇÃO DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE – 2021 - SEGMENTO USUÁRIO

Nº DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	UNIDADES	VOTAÇÃO
	01	CAPS I – A.D. ÁLCOOL E DROGAS	Bancos 00
			Nulos 02
0346	Usuário	Miriam Moreira da Silva Fernandes	10
0343	Usuário	Dalmo Nogueira Junior	05
0342	Usuário	Washington Roberto Rocha	04
0344	Usuário	Argeu Messias da Silva Junior	03
0341	Usuário	José Edvaldo Ângelo da Silva	01
0345	Usuário	Cleyton Humberto da Silva	01
	Usuário		
	02	CAPS INFANTIL	Bancos 13
			Nulos 14
0234	Usuário	Raquel Pereira de Oliveira Gonçalves	14
0228	Usuário	Osmar Ferreira	01
0221	Usuário	Selton Wagner Queiroz de Souza	00
0223	Usuário	Zorineide Santos da Silva (Neide)	00
0226	Usuário	Edna Patrícia da Rocha (Patrícia)	00
0227	Usuário	Alessandra Ramsauer Pena (Danda)	00
0229	Usuário	Osmar Farias de Souza	00
0231	Usuário	Dalsilei Ap. Brochado Pereira (Lene)	00
0232	Usuário	Raymundo Magno Tenório (Magno)	00
0236	Usuário	Elisabete Justino de B. Oliveira (Bete)	00
	03	CAPS I - C.A. PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPAR - KM	
		18	Bancos 04
			Nulos 00
0166	Usuário	Rosana Elizabeth da Silva Mathias	08

0164	Usuário	Mireille Gonçalves Figueiredo	07
0169	Usuário	Soraya Ap. Castejan Lopes	03
0161	Usuário	Vagner Norberto Silva	02
0162	Usuário	Ana Helena Celestino de Souza	01
0168	Usuário	Lafayette dos Santos Oliveira	01
0163	Usuário	Israel Pereira	00
	04	CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO	Bancos 09
			Nulos 00
0682	Usuário	Michel Ribeiro Silva (Michel)	09
0685	Usuário	Valquiria A. Ronelli (Val)	07
0688	Usuário	Suely P. Baptista (Sú)	06
0681	Usuário	Vera Lucia Leite da Silva	02
0684	Usuário	Maria de Fátima Ribeiro	01
0683	Usuário	Silesio Santana Marioto	00
	05	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	Bancos 72
			Nulos 11
0201	Usuário	Vanderlei Victor de Moraes	86
0208	Usuário	Josiane Gonçalves Reis	64
0207	Usuário	Ricardo Gama da Fonseca	59
0203	Usuário	Rosimeire Ferreira dos Santos	02
	06	HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO	Bancos 44
			Nulos 08
1143	Usuário	Maria Eloisa Brasil	68
1142	Usuário	Paulo Orestes Almeida	48
1141	Usuário	Regina Célia Reis de Oliveira	32
	07	HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR	Bancos 60
			Nulos 00
0541	Usuário	Rosana Maria Lameu	60
	08	POLICLÍNICA D. LEONIL CRÊ BORTOLOSSO – ZONA NORTE	Bancos 30
			Nulos 11
0762	Usuário	Valmira Alencar Miranda	32
0764	Usuário	Fânia Regina Vieira Uchoa (Fânia)	20
0761	Usuário	Inaiá M ^a Delphino Neres	05
0763	Usuário	Alexandro Lima Santos (Bia)	04
	09	POLICLÍNICA – ZONA SUL	Bancos 59

			Nulos 05
0922	Usuário	Paulo Sergio Marcelino	75
0925	Usuário	Hannis Ferreira Robbi	08
0921	Usuário	Marcos Eduardo Murtele Pazetto (Pazetto)	03
10	PPA. FENELON GUEDES PEREIRA - AYROSA		Bancos 75
			Nulos 02
0501	Usuário	Maria Aparecida Q. da Silva	72
0502	Usuário	Valsir José Vasconcellos	05
11	PS ANDRE SACCO - Pestana		Bancos 103
			Nulos 03
0485	Usuário	Edison Amaral Ferreira Corredor (Amaral)	111
0481	Usuário	Willian Severo Gonçalves	03
0482	Usuário	Ricardo Augusto de Faria	02
12	PS ANTONIO FLÁVIO FRANÇA		Bancos 22
			Nulos 02
0421	Usuário	Evaldo de Jesus Santana	24
13	P.S. JOSÉ IBRAHIM - Jd. D'Abrial		Bancos 14
			Nulos 00
1003	Usuário	Aline Trevizan dos Santos	14
1002	Usuário	Marcos Gomes Venâncio	00
14	UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA - Vila Isabel		Bancos 03
			Nulos 48
0802	Usuário	Claudinei Orlando Thomaz	45
0801	Usuário	Romes Bispo Souza Mello	06
15	UBS. CARMENO NAGHY - Jardim D'Ávila		Bancos 87
			Nulos 13
0324	Usuário	Freidolino Vaz da Costa	38
0321	Usuário	Erivaldo da Silva dos Santos	37
0323	Usuário	Maria Luiza Lima de Souza	31
16	UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS - Jaguaribe		Bancos 26
			Nulos 03
0002	Usuário	Nereide M ^a de Freitas Haupt	36
0006	Usuário	Valquíria Abigail S. Roncone (Val)	27
0005	Usuário	Everton Alves da Silva	12
0001	Usuário	Ariston Paulino	08

	17	UBS. DARCY ALVES E. ROBALINHO - Ayrosa I	Bancos 69
			Nulos 02
0665	Usuário	Maria Francineide Q. Vieira	68
0666	Usuário	Lourdes Maria Candida	07
0661	Usuário	Suellen Rodrigues da Silva	04
0662	Usuário	Gilberto de Arruda	01
0663	Usuário	Letícia Paula Teixeira de Arruda	01
	18	UBS. DR. ADAUTO RIBEIRO - Três Montanhas	Bancos 29
			Nulos 03
0602	Usuário	Edna Santana da Silva	43
0601	Usuário	Marcia Cristina Baptista Lino	34
0604	Usuário	Osiel Manoel do Nascimento	28
0605	Usuário	Janailsa Alves da Silva	15
0603	Usuário	Cristiany Ap. P. da S. Brito	02
	19	UBS. EMILIA COSME CERQUEIRA - Munhoz II	Bancos 60
			Nulos 25
0304	Usuário	Carlito Antonio dos Santos (Carlito)	92
0307	Usuário	Maria Cristina S. Marques (Cris)	88
0302	Usuário	Isabel de Sousa Rocha Rodrigues	77
0306	Usuário	José Arnaldo B. dos Santos	72
0308	Usuário	José Ricardo Pinto da Silva (Ricardo)	49
0301	Usuário	Neusa Maria dos Santos	44
0305	Usuário	Eronildes Marinho Santos (Garotinho)	10
0303	Usuário	Marcia Aparecida Sousa	05
	20	UBS. FRANCISCA LIMA DE LIRA - Portal D'Oeste	Bancos 84
			Nulos 20
0362	Usuário	Adelícia dos Santos Adriano	115
0369	Usuário	Wilians Vieira Santos	82
0370	Usuário	Iara Ferreira de Oliveira	49
0361	Usuário	Maria Donizet G. Nunes	06
0363	Usuário	Geraldo Paulino de Oliveira	02
0367	Usuário	Maria Luiza Nunes Barbosa	01
0368	Usuário	José Givanildo Freitas Leite	01
	21	UBS. FRANCISCO DIAS DA SILVA - Quitaúna	Bancos 02
			Nulos 00
0381	Usuário	Jéssica Santos de Oliveira	02
0382	Usuário	Jéssica Noelia Ortiz	00
	22	UBS. GETULINO JOSÉ DIAS - Padroeira	Bancos 195

			Nulos 61
0906	Usuário	Ireni José Paula Lima	203
0907	Usuário	Fabiana Dias Ferreira	82
0904	Usuário	Kelly Aparecida dos Santos	75
0908	Usuário	Rita de Cássia S. Riello	50
0903	Usuário	Antonio Oliva de Araujo	14
0905	Usuário	Cássio Daniel Felix de Andrade	11
0909	Usuário	Ana Cristina Batista da Silva	09
0901	Usuário	Ademilda Nunes de Moraes	07
0902	Usuário	Marilene Marinho de Souza	01
23	UBS. GUILHERMINA NOBREGA ABREU – Metalúrgicos	Bancos 33	
			Nulos15
0402	Usuário	Getúlio Dias da Silva	44
0401	Usuário	Cristina Pontes Prieto	08
0404	Usuário	Aparecida Ribeiro Godoy	05
0412	Usuário	Fernanda Leonel Mendes da Conceição	02
0403	Usuário	Rosemary Tito Sampaio	01
0410	Usuário	Eustáquio Fernandes de Matos	00
24	UBS. HELENA MARREY - Rochdale	Bancos 08	
			Nulos 05
0644	Usuário	Sandra Rubens E. Gailinho	35
0655	Usuário	Lilian Belisário da Silva	21
0654	Usuário	Karina Sant'Anna de Souza	18
0652	Usuário	Júlio Cesar Alves	18
0643	Usuário	André de Souza Vieira	03
25	UBS. IRMÃ AGUEDA MARIA JAIME - Olaria do Nino	Bancos 18	
			Nulos 05
0127	Usuário	Antonia Bernardino	31
0121	Usuário	Andreia Ap ^a de Moraes Paiva	09
0123	Usuário	Cintia Pereira	06
0122	Usuário	Jaime Parceta Nunes	02
0129	Usuário	Maria Lucia de Oliveira (Lucia)	01
0128	Usuário	José Antonio Miranda (Padre)	00
26	UBS. JOSÉ FRANCISCO RESENDE – VI. Yolanda	Bancos 38	
			Nulos 08
0064	Usuário	Solange da Silva Santana	155
0065	Usuário	Erica Cristina Corrêa	115
0066	Usuário	Ana Michelli F. B. Dias	21

0062	Usuário	Maria de Lourdes Dias	05
27		UBS. JOSÉ GROFF - Jd. Aliança	Bancos 63
			Nulos 29
0562	Usuário	Odeon Duarte dos Santos	126
0563	Usuário	Marinalva de Melo Silva	110
0564	Usuário	Cícera Maria Silva dos Santos	53
0561	Usuário	José Francisco Pereira de Sousa	01
28		UBS. JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU - Cipava	Bancos 00
			Nulos 05
0186	Usuário	Joaquim João da Silva	38
0188	Usuário	Anay Isadora da Silva	37
0182	Usuário	Marcia Benedita de Jesus Ribeiro	12
0184	Usuário	Renilda Ramos Gabrig Moreira	12
0181	Usuário	Daniel Correa	12
29		UBS. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS - Piratininga	Bancos 03
			Nulos 02
0452	Usuário	Sandra Aparecida da Silva	13
0442	Usuário	Marli Loureiro Ferreira	08
30		UBS. JOSÉ SABINO FERREIRA - Baronesa	Bancos 27
			Nulos 05
0581	Usuário	Maria Angélica Gonçalves Gabriel	21
0585	Usuário	Odona Marderlene Favilla	11
0582	Usuário	Adelmar H. da Rocha	00
31		UBS. LAURINDA RODOLFO RUBO - Jardim D'Abrial	Bancos 181
			Nulos 61
0885	Usuário	Alfredo Martins da Silva	254
0886	Usuário	Luciene Mota	35
0884	Usuário	Reinaldo José de Oliveira	11
0881	Usuário	Maria Desceles Coelho Alencar	00
32		UBS. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINI - Vila da Justiça	Bancos 16
			Nulos 05
0023	Usuário	José Maria da Costa	18
0024	Usuário	Rosivaldo dos Santos	07
	Usuário		
33		UBS. LUCIANO RODRIGUES COSTA - Jd. Roberto	Bancos 10
			Nulos 20

1063	Usuário	Regina Celia da Silva Satel	42
1061	Usuário	Denilson M. da Silva Santos	13
1062	Usuário	Priscila Almeida dos Santos	01
34	UBS. MARIA GATTI GIGLIO- Jd Flores		Bancos 52
			Nulos 04
0729	Usuário	João Vitor Chaves de Oliveira	61
0724	Usuário	Fabiana Lima Gonçalves Romeu	07
0727	Usuário	Suedno Pereira Oliveira	04
0721	Usuário	Idalina da Silva Pereira	03
0722	Usuário	José Bonifácio de Melo	01
0723	Usuário	Eunice Santana de Melo	00
35	UBS. MARIA GIRADE CURY - Novo Osasco		Bancos 00
			Nulos 03
0044	Usuário	Suely Mendes Dutra Prazeres	59
0045	Usuário	João Alexandre Prazeres	57
0047	Usuário	Maria Aparecida Sousa R. Antonio	04
0052	Usuário	Claudete dos Santos Barrozo	04
0051	Usuário	Orlando Ferreira Alvim	03
0046	Usuário	Robson Luis Monteiro (Tota)	01
36	UBS. MARIA PIA DE OLIVEIRA - STO. Antônio		Bancos 10
			Nulos 02
0107	Usuário	Daniela de Carvalho Silva	39
0106	Usuário	Tereza Alquino da Silva Tavares	24
0104	Usuário	Sebastiana Batista da Silva (Tiana)	07
0105	Usuário	Marinalva Bomfim Nascimento	02
37	UBS. NEYDE ALVES DA SILVA – Cid. Flores		Bancos 13
			Nulos 00
0781	Usuário	Hilário Ribeiro Oliveira	13
38	UBS. OCTÁCILIO FIRMINO LOPES - Ayrosa II		Bancos 17
			Nulos 06
0463	Usuário	Corina Paula Gomes	11
39	UBS. ODUVALDO MÁGLIO - Vila Yara		Bancos 14
			Nulos 01
0861	Usuário	Jacir Pereira (Quera)	15
40	UBS. PADRE GUERRINO RICOTTI – VI. Remédios		Bancos 59
			Nulos 18

0245	Usuário	Paulo Marcelo Pierro	63
0241	Usuário	Teresa Ap ^a Correia Santana	11
0251	Usuário	Lilian de Paula Guimarães	05
0242	Usuário	Edna Maria da Silva Henrique	04
0246	Usuário	Cristiane Ap. P. de V. Jobrega	02
		UBS. PQ DOS PALMARES (M^a DO SOCORRO BEZERA PATRICIO)	
41			Bancos 07
			Nulos 01
1082	Usuário	João Marcos Silva de Oliveira	06
		UBS. RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA – Munhoz	
42			Bancos 160
			Nulos 16
0264	Usuário	Sueli Martins da Rocha (Marroni)	139
0265	Usuário	Marcos Batista S. Lima	82
0261	Usuário	Ariene da Silva	01
	43	UBS. SANTA GEMA GALGANE - Presidente Altino	Bancos 74
			Nulos 125
0701	Usuário	Salpi Bedoyan	137
0704	Usuário	Avedis Gogenhan	124
0706	Usuário	André Luiz Baia da Silva	101
0702	Usuário	Maricélia Cardoso Santiago	05
	44	UBS. JOSÉ MENESES ALVES - Santa Maria	Bancos 00
			Nulos 03
1101	Usuário	Maria Nilsa Rodrigues Santos	66
1103	Usuário	Robson Almeida da Silva	42
1105	Usuário	Rosil Mendes Venâncio	25
1108	Usuário	Maria Aparecida Serafim	04
	45	UBS. SANTA MARIA GORETTI – Bela Vista	Bancos 08
			Nulos 04
0844	Usuário	Tobias Radupos Neto	93
0845	Usuário	Glaucinei Barbosa Santos - 98300:9710	90
0863	Usuário	Katsuyoshi Morimoto (Luís)	13
0843	Usuário	Maria da Conceição Rodrigues	04
0841	Usuário	Dinah de Fatima Rodrigues	00
0842	Usuário	José Luis Batista da Silva	00
	46	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO	Bancos 20
			Nulos 03

0082	Usuário	Teresinha Pereira da Silva	62
0085	Usuário	Silvia Maria Farias Santos	36
0084	Usuário	Ana Trapp de Castro da Silva	17
0086	Usuário	Carla Maria Pereira da Silva	06
0083	Usuário	Robertina Alves de Oliveira	00
	47	UBS VILA MENCK	Bancos 43
			Nulos 02
0627		Nelson Francisco de Souza	51
0626		Sonia Ramos Barbosa Araujo Silva	34
0621	Usuário	Maria Azinele Lopes dos S. Almeida	11
0622	Usuário	Emily Lopes Almeida	07
0625	Usuário	Valdinado Ferreira de Barros	02

**VOTAÇÃO DOS DOS CONSELHOS GESTORES DE SAÚDE
– 2021 - SEGMENTO SERVIDOR**

Nº DE INSCRIÇÃO	SEGMENTO	UNIDADES	Votação
	01	CAPS I – A.D. ÁLCOOL E DROGAS	BRANCOS 00
			NULOS 00
0347	Servidor	Rodolfo Luis Almeida Maia	11
0348	Servidor	Andréa Rodrigues Diaz Bezerra	11
	02	CAPS INFANTIL	BRANCOS 05
			NULOS 01
0233	Servidor	Patrícia Batista Marques	14
0235	Servidor	Laís Vignati Ferreira	12
	03	CAPS I - C.A. PSICOSSOCIAL FÉLICIO GASPAR - KM 18	BRANCOS 08
			NULOS 03
0165	Servidor	Fernanda de Jesus Ligeiro Braga	24
0167	Servidor	Nathalia Sato Campana	23
	04	CENTRO ATENÇÃO IDOSO ÚNICO GALLAFRIO	BRANCOS 04
			NULOS 08
0686	Servidor	Aline Marcondes Paixão Cordeiro (Aline)	20
0687	Servidor	Valquiria A. Ronelli (Val)	08
	05	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CEO	BRANCOS 00

			NULOS 01
0205	Servidor	Lucimari Marini de Oliveira	14
0202	Servidor	Solange de Jesus Felipe	11
0210	Servidor	Rosilene Rodrigues de Oliveira	10
0204	Servidor	Viviane Silva Oliveira	08
06	HOSPITAL MUNICIPAL CENTRAL DE OSASCO		BRANCOS 39
			NULOS 07
1146	Servidor	José Raimundo Baia	77
1145	Servidor	Roque dos Santos	67
07	HOSPITAL MUN. MATERN. AMADOR AGUIAR		BRANCOS 29
			NULOS 02
0542	Servidor	Clara Maria Sanches Ferro (Clara Ferro)	31
	Servidor		
08	POLICLÍNICA – ZONA SUL		BRANCOS 05
			NULOS 0
0923	Servidor	Bruna Mazon e Souza	41
0926	Servidor	Jucilene Gomes de Freitas Cruz	38
09	PS ANDRE SACCO - Pestana		BRANCOS 29
			NULOS 05
0486	Servidor	Eduardo Alberto França (Duda)	65
0484	Servidor	Marco Aurelio da Silva (Marcão)	53
10	PS ANTONIO FLÁVIO FRANÇA		BRANCOS 47
			NULOS 13
0422	Servidor	Aleuda das Dores Alves	75
0423	Servidor	Noêmia Martins da Silva	51
11	P.S. JOSÉ IBRAHIM - Jd. D'Abrial		BRANCOS 28
			NULOS 04
1001	Servidor	Renato Oliveira Silva	28
12	SAMU – Serv. de Atendim. Móvel Urgência Emergência		BRANCOS 00
			NULOS 00
1041	Servidor	Valteresmar Vieira de Oliveira (Valter)	56
1042	Servidor	Josiane Cristina de Araujo (Josi)	56
13	UBS. ANUNCIATA DE LÚCIA - Vila Isabel		BRANCOS 00
	Usuário		NULOS 18
0803	Servidor	Solange de Oliveira Ferreira da Silva	18

	14	UBS. CARMENO NAGHY - Jardim D'Ávila	BRANCOS 01
			NULOS 10
0322	Servidor	Eliana Maria da C. Santos	11
	15	UBS. CAROLINA MARIA DE JESUS - Jaguaribe	BRANCOS 12
			NULOS 01
0003	Servidor	Ângela Maria de Araújo Maia	23
0004	Servidor	Camila Fogaça Adomaites	18
	16	UBS. DR. ADAUTO RIBEIRO - Três Montanhas	BRANCOS 16
			NULOS 01
0606	Servidor	Edson Rufino Fortunato	17
	17	UBS. EMILIA COSME CERQUEIRA - Munhoz II	BRANCOS 14
			NULOS 02
0309	Servidor	Cleonice do Carmo Silva (Cléo)	16
	18	UBS. FRANCISCA LIMA DE LIRA - Portal D'Oeste	BRANCOS 11
			NULOS 01
0364	Servidor	Ronie Augusto Rosário Brito	23
0365	Servidor	Christiane B. de Almeida Pinheiro	19
0366	Servidor	Carmem Regina Peres Caires	0
	19	UBS. FRANCISCO DIAS DA SILVA - Quitaúna	BRANCOS 05
			NULOS 03
0383	Servidor	Tania Mara Ferreira	08
0384	Servidor	Eudenir Pacheco Souza	08
	20	UBS. GETULINO JOSÉ DIAS - Padroeira	BRANCOS 23
			NULOS 00
0911	Servidor	Andrea Costa de Souza Duarte (Déa)	12
0910	Servidor	Marlene Rodrigues de Oliveira	11
	21	UBS. GUILHERMINA NOBREGA ABREU - Metalúrgicos	BRANCOS 06
			NULOS 05
0413	Servidor	Gisele Arena do Carmo	7
0411	Servidor	Lúcia Lustosa Felix	6
0407	Servidor	Lúcia Vieira da Silva	5
0406	Servidor	Bruno Henrique Dias Silva	5
0409	Servidor	Diane de Medeiros Freire	5
0408	Servidor	Marinice Silva Mascarenhas	4
0405	Servidor	Alessandra Mari A. Neves	1

		UBS. IRMÃ AGUEDA MARIA JAIME - Olaria do Nino	
	22		BRANCOS 20
			NULOS 01
0124	Servidor	Gislaine Oliveira Lemes	17
0125	Servidor	Jaqueline Oliveira de Siqueira	6
0126	Servidor	Kelly Rojas Ramires	0
	23	UBS. JOSÉ FRANCISCO RESENDE – VI. Yolanda	BRANCOS 23
			NULOS 03
0061	Servidor	Michelle Leite dos Santos	24
	24	UBS. JOSÉ GUIMARÃES DE ABREU - Cipava	BRANCOS 02
			NULOS 02
0187	Servidor	Sulamita Menezes Grosman Corrêa	18
0185	Servidor	Rafael Santos Reinaldo	18
0183	Servidor	Maria Cristina dos Reis	12
	25	UBS. JOSÉ HILÁRIO DOS SANTOS - Piratininga	BRANCOS 07
			NULOS 01
0451	Servidor	Valci Pires de Azevedo (Nino)	08
	26	UBS. LAURINDA RODOLFO RUBO - Jardim D'Abrial	BRANCOS 04
			NULOS 00
0883	Servidor	Silvia Enilda Silveira Barreto	14
0882	Servidor	Aline Silva Santos	14
	27	UBS. LIA BUARQUE MACEDO GASPARINI - Vila da Justiça	BRANCOS 11
			NULOS 02
0027	Servidor	Maria da Cruz dos Santos	13
0025	Servidor	Juliana Grasina Sangiz	09
0026	Servidor	Andressa Caroline da Silva	06
	28	UBS. MARIA GATTI GIGLIO- Jd Flores	BRANCOS 07
			NULOS 00
0728	Servidor	Elizamar Belote Carneiro	15
0726	Servidor	Christiane Soares Pinto	15
0725	Servidor	Maria Hercília Floriano Andrade	14
0730	Servidor	Héder Santini Barbosa	05
	29	UBS. MARIA GIRADE CURY - Novo Osasco	BRANCOS 21
			NULOS 00

0043	Servidor	Cleide Lúcia Suzuki	14
0042	Servidor	Lucélia Batista	09
	30	UBS. MARIA PIA DE OLIVEIRA - STO. Antônio	BRANCOS 19
			NULOS 04
0109	Servidor	Francisca Joana da Conceição Pereira (Fran)	18
0108	Servidor	Joelma Gouveia Henrique Sousa (Jô)	05
	31	UBS. NEYDE ALVES DA SILVA – Cid. Flores	BRANCOS 11
	Usuário		NULOS 01
0782	Servidor	Izaias Messias dos Santos	17
0783	Servidor	Ana Caroline Martins	11
	32	UBS. OCTÁCILIO FIRMINO LOPES - Ayrosa II	BRANCOS 27
			NULOS 01
0461	Servidor	Francisco Lourenço de Sousa	26
	33	UBS. ODUVALDO MÁGLIO - Vila Yara	BRANCOS 01
			NULOS 03
0864	Servidor	Araceli Bueno Rosa	14
0865	Servidor	Cláudia Soares X. M. Silva	12
	34	UBS. PADRE GUERRINO RICOTTI – VI. Remédios	BRANCOS 13
			NULOS 1
0244	Servidor	Regina Célia Machado	21
0243	Servidor	Eliane Monnnger Fernandes de Góes	11
	35	UBS. RAIMUNDA CAVALCANTE DE SOUZA – Munhoz	BRANCOS 18
	Servidor		NULOS 02
0262	Servidor	Márcia M ^a Gonçalves	20
	36	UBS. SANTA GEMA GALGANE - Presidente Altino	BRANCOS 38
			NULOS 29
0703	Servidor	Rudymar Michel	17
	37	UBS. JOSÉ MENESSES ALVES - Santa Maria	BRANCOS 00
			NULOS 06
1106	Servidor	Sévora Rochane de Lima Aragão	18
1107	Servidor	Thays de Paiva Maragoni	17
	38	UBS. SILVIO JOÃO LUIZ DE LÚCIA - Helena Maria	BRANCOS 08

	Usuário		
0283	Servidor	Vagner Mateus da Silva Pereira	NULOS 01 06
0284	Servidor	Juliana de C. Stasile	06
0281	Servidor	Sandra Lia Pereira de Souza	05
	39	UBS VASCO DA ROCHA LEÃO	BRANCOS 04
			NULOS 01
0081	Servidor	Nayara Silva de Oliveira	05
	Servidor		
	40	UBS VILA MENCK	BRANCOS 00
			NULOS 00
0623	Servidor	Maria do Rosário Dias da Silva Duarte	31
0629	Servidor	Antonio Samuel Ferreira Arruda	16
0628	Servidor	Milka Sara Costa Silva	12
0624	Servidor	Ana Rosa Marugio Marques	7

Luisa Ivana Almeida da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução, 06/2021 Comissão Eleitoral dos Conselhos de Saúde do Município de Osasco, de 22 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira
Secretário Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 243, de 21 de Janeiro de 2021.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 298, realizada (Por meio virtual), no dia 21 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

- **Definir;** Data da Reunião Ordinária 299 para o dia **24/02/2021**.
- **Reprovar;** Apresentação de Qualificação de Empresas.
 - - Instituto Vida e Saúde - IVS - Deferida
 - - Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE - Deferida
 - - Instituto Brasil de Gestão Pública - IBRAGESP - Indeferida

- **Aprovar;** Ata da Reunião Ordinária nº 297 de 22 de Dezembro de 2020.

ATA DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Ao décimo sexto dia do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Vinte, às nove horas e nove minutos 09:09 hs, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP; com a presença em sala de; Luisa Ivana Almeida da Silva, Francisco Bezerra do Vale Neto, Elaine Aparecida Bueno Spitaletti, Avedis Gogenhan e a Servidora Terezinha Loiola da Visitação. Iniciando a reunião conforme o Comunicado publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO de nº 1820 do dia 20/03/2020 (pgs.43,44). Considerando a classificação do estado de pandemia Global do Corona vírus/COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde; seguindo todas as recomendações do Ministério da Saúde por Leis/Decretos/Portarias Federais e Estaduais. Considerando as informações do Boletim Epidemiológico e dos Decretos Municipais, o Conselho Municipal de Saúde – CMS, em comum acordo com os Conselheiros, realiza a Reunião Ordinária nº 297, de forma virtual através de meios eletrônicos. A Presidente pede que a Conselheira Elaine Aparecida Bueno Spitaletti Secretarie a presente reunião e faça a leitura da Convocação e Pauta: **1º Ponto de Pauta:** Aprovação da Ata Ordinária 296. **2º Ponto de Pauta:** Discussão sobre a Eleição dos Conselhos de Saúde 2021/2023. **3º Ponto de Pauta:** Apresentação e Apreciação da Qualificação de Organizações Sociais de Saúde. **4º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** A Presidente coloca em votação e a **Ata Ordinária 296 de 18/11/2020 é aprovada por unanimidade.** Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** A Presidente fala sobre a Eleição do Conselho Gestor das Unidades, diz que tiveram 287 inscritos e que desses, 4 deles foram indeferidos. Diz que a Comissão Eleitoral decidiu realizar as Eleições independentemente do número de inscritos e que para fortalecimento do Controle Social, a Comissão vai deixar sugerido que a próxima Gestão do Conselho Municipal realize uma Eleição Complementar, como foi feito na Gestão anterior. Explica que as pessoas encontraram dificuldades para fazer a inscrição em algumas Unidades e que foi necessário fazer Boletim de Ocorrência (BO) sobre o desaparecimento da pasta com as fichas de inscrições de 2 Unidades de Saúde. Dentre as Unidades Privatizadas, somente houve inscrições no Hospital Central, as demais devolveram as pastas sem nenhuma inscrição e 2 delas extraviaram as pastas por isso foi necessário fazer o BO. Faltou material, uma cartilha que devemos entregar conforme o Cronograma, de 21 à 31 de Dezembro, por um equívoco o cálculo foi feito errado, recebemos a menos essas Cartilhas, já entramos em contato com o DAO e estamos aguardando, elas deverão ser entregues aqui até dia 21/12 para que possamos completar a entrega. Informa que foi solicitado lanches para quem vai



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



trabalhar no dia 16/01/2021, quando será a Eleição do Segmento Usuários. Pede à todos os Conselheiros que nesse dia venham dar apoio aos trabalhos de Eleição. O Conselheiro Fernando Juliani diz que ainda está fazendo terapia e não sabe se até lá estará apto a participar. O Conselheiros Reinaldo, Avedis e Solange se dispõe a ajudar. O Conselheiro Avedis pergunta o que precisa apresentar para votar. A Presidente diz que precisa de um documento com foto e o título de eleitor ou aquele comprovante de votação para termos certeza de que se possa verificar a zona eleitoral do Eleitor. Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** A Presidente passa a palavra para o Fernando Juliani que diz que tem para apresentar, duas Organizações, o **Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS** e a **Sociedade Beneficente Caminho de Damasco**, que entraram com pedido de qualificação e já passaram pelo Jurídico e de acordo com a documentação, a Secretaria de Assuntos Jurídicos deferiu as duas Organizações. A Presidente diz que as Organizações Sociais estão sendo apresentadas para apreciação, apenas para dar ciência ao Conselho, não vai colocar em votação pois já foi deferida pelo jurídico. Seguimos para o **4º Ponto de Pauta:** Informes: A Presidente Luisa Ivana informa que o Cronograma de Reuniões do CMS só foi programado até Dezembro e que precisamos definir a data da Reunião Ordinária do mês de Janeiro, pede que seja marcada para depois do dia da Eleição dos Conselhos Gestores e fica decidido que a Reunião Ordinária 298 será dia 21/01/2021 às 09:00 horas. A Conselheira Edna Brasil lembra que os Conselheiros ficaram de fazer uma revisão do Regimento do CMS e a Presidente sugere que todos leiam e encaminhem por e-mail as alterações que acharem pertinentes e que antes da próxima Reunião Ordinária possamos nos reunir e discutir essas mudanças para que no dia da Reunião, possa ser colocado em aprovação. A Presidente Luisa Ivana agradece a colaboração de todos neste ano de muitas lutas e dificuldades, deseja que em 2021 a luta seja menor e que as conquistas sejam maiores. Às Nove horas (09:58 hs), não havendo mais nada a tratar, a **Presidente Sra. Luísa Ivana Almeida da Silva**, agradece a participação e colaboração de todos neste ano de muitas lutas e dificuldades, deseja que em 2021 a luta seja menor e que as conquistas sejam maiores. E declara encerrada a reunião. **Eu Elaine Aparecida Bueno Spitaletti**, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares virtualmente presentes na reunião:

Luísa Ivana Almeida da Silva
 Elaine Aparecida Bueno Spitaletti
 Avedis Gudgeniam
 Mauro Bispo de Souza
 Francisco Bezerra do Vale Neto
 Fernando Antônio Tambelini Juliani
 Reinaldo da Silva Freitas
 Solange Cristina Silva
 Neusa Lessi Rodrigues
 Edna Maria Brasil

Luisa Ivana Almeida da Silva
Presidente do C.M.S.

Homologo a Resolução CMS 243, de 21 de Janeiro de 2021, nos termos da Lei nº. 3969/05.

Fernando Machado Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 914/2021

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: LACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 01 e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **LACRE** do estabelecimento POINT DO AÇAÍ - TABACARIA, sítio à Avenida Passaredo nº 378 – Jardim Aliança – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 13712/2020

Interessado: PAULO FRANCISCO DE LIMA

Assunto: PERMISSÃO DE USO DO PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 08 e 09, e pelo que consta nos autos, **INDEFIRO** o pedido do estabelecimento BAR E CHURRASCARIA VILA YARA LTDA-ME, sito à Avenida Yara, nº 371 – Vila Yara – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 1052/2021

Interessado: SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Assunto: RELACRE COM EMPAREDAMENTO

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.01, e pelo que consta nos autos, **DETERMINO** o **RELACRE COM EMPAREDAMENTO** do estabelecimento BAR DO ABOBRINHA, sítio a Rua Benedito Ventura Nitão, nº 206 – Jd. Baronesa / Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

CNPJ – 73. 050.536 / 0001 - 95

Fone: (11) 3652 3000

www.fito.edu.br**PORTARIA N° 001/2021**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

DESIGNAR: a Senhora MAILISE HELENE HERRERIAS, para exercício de função gratificada de DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de Janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 22 de janeiro de 2021

José Carlos Pedroso
Presidente

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 001/2020 para o cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil, o que segue:

- 1) a análise do recurso contra o resultado da prova de títulos e contra a classificação prévia;
- 2) a classificação definitiva.

1) Análise de recurso contra o resultado da prova de títulos e classificação prévia:
- Recurso contra o resultado da prova de títulos

RECURSO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	PROVA	RESULTADO
89862	Jaqueline Vicente Do Nascimento	80887864	003 - Prova de Títulos	Indeferido

- Recurso contra a classificação prévia: Não houve recurso interposto

2) Classificação Definitiva:

Lista Geral de Candidatos Habilidos em Ordem de Classificação

Cargo - 002 Professor de Desenvolvimento Infantil

Class. Nome	Inscrição	Documento	Nota Final
1º FERNANDA REGINA DA SILVA ASSIS	8127041-0	48658731	83,333
2º JULIANA RINALDI MONTEIRO	8108370-0	23182909	75,000
3º DANIELA LEITE NUNES	8131041-2	45008412	71,667
4º FABIANA CARNEIRO MARTINS	8052077-4	36644913	68,833
5º EDUARDA CARVALHO DE SOUZA	8078319-8	14001060	68,333
6º RENATA ALMEIDA SILVINO	8055546-2	474915323	66,667
7º SIBELI PINHEIRO LIMA	8076742-7	364355281	66,667
8º GEISA FERREIRA DE OLIVEIRA	8063669-1	367280085	65,000
9º ELOIZA SANTOS BUENO	8118211-2	337238108	63,333
10º ANA CAROLINE PAPASIDEROS TORRES	8098232-8	43897280	63,333
11º CAROLINE GONCALVES DUTRA DA SILVA	8116820-9	38886716	61,667
12º ISABELA CRISTINA CARRERO LIMA	8051091-4	537172324	61,667
13º JESSICA RENATA DA SILVA	8131153-2	50239590	61,667
14º GRAZIELE ROSA VILLAR	8104495-0	37298812	61,667
15º VIVIAN DA SILVA FERREIRA ALVES	8052107-0	42542360	61,667
16º SANDRA MONTICELLI	8052072-3	20198412X	60,000
17º VANESSA SOARES PINHO	8060510-9	41260295	60,000
18º SUELLEN BERTOLETE MACIEL	8117369-5	47179864	60,000
19º CRISTIANE PINOTTI MENDES	8075580-1	33459903	60,000
20º ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA ARAUJO	8130532-0	30116145	60,000

21º	EDELZIA MATHIAS MARINHO	8116802-0	04662551	58,833
22º	STEFANI MARIA DE FREITAS	8130312-2	18941286	58,333
23º	GRAZIELLE DE JESUS SOUZA	8052575-0	38100605	58,333
24º	JACQUELINE LEIVA DE CARVALHO	8054317-0	25107589	58,333
25º	GLAUCIA MARIA LACERDA TOOM	8130769-1	14944406-0	58,333
26º	NAILZA SILVA SANTANA	8131761-1	587166678	58,333
27º	JOSEFA GOMES DA SILVA	8051853-2	59944594	57,167
28º	RENATA CRISTINA MAROTTO MARZOLA	8109867-7	330537982	57,167
29º	TATIANE APARECIDA DE SOUZA	8132150-3	47589296	56,667
30º	LUCIANE SOARES DE ALMEIDA JAQUES	8075468-6	19130850	56,667
31º	JESSICA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO	8127209-0	46579050	56,667
32º	MONALISA JESUS DOS SANTOS	8110703-0	50902051	56,667
33º	GERALDO ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	8087179-8	21837899	56,667
34º	JULIANA DE ARAUJO	8075307-8	110208197	56,000
35º	MARISA DA SILVA PAULINO	8075411-2	44460483	55,500
36º	MARIA PATRICIA DE SOUZA SANTANA	8075445-7	62275375	55,500
37º	LAILA GONCALVES FERREIRA	8076604-8	43920687X	55,500
38º	HEREN PATRICIA NUNES DA SILVA	8094072-2	57514598	55,000
39º	ROSANGELA BEZERRA TORRES	8078128-4	504382330	55,000
40º	SARAH DE SOUZA MOTA PORTILLO	8130314-9	43379777	55,000
41º	SOLANGE DE JESUS ALMEIDA	8113364-2	551691396	55,000
42º	ISIS FERREIRA MORAIS	8112331-0	357282413	55,000
43º	CRISTIANI FERREIRA DE MELO PEREIRA	8129497-2	18524603	55,000
44º	MARCELO JUNIOR DA SILVA CAMARGO	8109326-8	42437870X	55,000
45º	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA QUEIROZ	8120676-3	09667174	53,833
46º	VANESSA COSTA MATHEUS	8127510-2	44511464	53,833
47º	THAYNNA TABARANA DE LIMA	8052502-4	6521169	53,833
48º	LUANES GONCALVES DE OLIVEIRA	8122234-3	460819239	53,833
49º	JOSEFA LEONIS SANTOS DE JESUS	8075758-8	475309728	53,333
50º	ESTELA GOMES DA SILVA	8065364-2	66187045	53,333
51º	MARIA IZABEL SANTOS ALVES	8129993-1	36574295	53,333
52º	REBECCA VIANA DE LIMA	8051329-8	42684826	53,333
53º	SOLIANI RODRIGUES DE MAGALHAES	8114060-6	40321791	53,333
54º	MARISA QUINTELA VIEIRA RAMOS	8130400-5	56478874	53,333
55º	ELIANE APARECIDA MENDES	8123502-0	33341083	53,333
56º	AMANDA FLORENTINO	8079766-0	46691931	53,333
57º	LUANA OLIVEIRA RAMOS	8079732-6	48641855	53,333
58º	SILVIA SAPATINI	8067353-8	29907277	53,333
59º	CLEIA ROCHA DA SILVA ROSA	8129429-8	23847136	52,667
60º	VERA LUCIA FACCHINI	8102593-9	8104727	52,167
61º	DORISMAR FRANCISCA DE SOUSA BESERRA	8113774-5	36076524	52,167
62º	ADRIANA VIEIRA DA SILVA	8124347-2	44307595-5	52,167
63º	LARICIA PACHECO ALVES DE ARRUDA	8075321-3	562618909	52,167
64º	CLAUDIA APARECIDA DUARTE SILVA	8069185-4	153839429	52,167
65º	SONIA REGINA FREITAS LOPES	8126072-5	149608949	52,167
66º	MARIA ALZIRENE ALVES RIBEIRO RODRIGUES GOMES	8077704-0	400054	52,167
67º	GRACILDA DA SILVA	8075795-2	40405325	51,667
68º	JULIA TOLEDO DE SOUZA	8113275-1	52182215	51,667
69º	JESSICA FARIA SANTOS	8114430-0	38023165	51,667
70º	JUCILEIDE DE OLIVEIRA MELO GONCALVES	8125560-8	17166130	51,667
71º	ROBERTA RINALDI DE OLIVEIRA	8076942-0	43357464	51,667
72º	VALERIA DE SANTANA SANTOS	8129605-3	46321098	51,667
73º	MAGDA DE PAULA DA SILVA	8127034-8	264990389	51,667
74º	RENATA FARIA DOS SANTOS BARBOSA	8052469-9	48146235	51,667
75º	CREBIANA TEREZINHA DE OLIVEIRA TOZZI DE SOUZA	8131651-8	106413703	51,667
76º	SANDRA CAMPOLINA PEREIRA	8121145-7	300466110	51,667

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

77º CAMILA SOUZA DE JESUS	8121759-5	41920002	51,667
78º JESSICA EGIDIO SILVA	8105711-3	442693370	51,667
79º IONE MESSIAS	8054877-6	34410712	51,667
80º NEIDE AMORIM	8130231-2	15221223	51,667
81º AMANDA NASCIMENTO DA SILVA MEDEIROS	8050940-1	50832755	51,667
82º SILVANA NASCIMENTO PIRES LOBO	8058856-5	418578679	51,000
83º VANUSA DOS SANTOS LIMA	8130012-3	244847927	51,000
84º EDILAINA HOLANDA SANTOS	8081093-4	282743479	51,000
85º CARLA ANGELO VELLARDI DE OLIVEIRA	8108509-5	29043600X	51,000
86º HUMBERTO GAVA NETO	8075450-3	44.620.191	51,000
87º TATIANA SILVA DE SOUZA	8117191-9	305738744	50,500
88º MARIA CLECIA BITENCOURT PEREIRA	8123645-0	54555522X	50,500
89º ISABEL MARTINS BERNARDES	8132329-8	20712618	50,500
90º NELI MEDEIROS DOS SANTOS	8064292-6	11326551	50,500
91º JULIANA SOARES BEZERRA	8056747-9	47189144	50,500
92º KEANE CRISTINE CASTRO	8128293-1	38519379	50,500
93º KATIANE APARECIDA SAMPAIO FERRAZ	8132354-9	41168133	50,500
94º ELIANA LOURENCO FERREIRA SOARES	8076098-8	531737354	50,000
95º JAQUELINE VICENTE DO NASCIMENTO	8088786-4	49568488	50,000
96º GIOVANNA DOS ANJOS FRANCA	8058157-9	46082985	50,000
97º SANDRA FERNANDA DIAS	8106414-4	64878950	50,000
98º MONIQUE DE AGUIAR AMARO	8128499-3	44060975	50,000
99º RAYANE ALVES PEREIRA	8058788-7	492288318	50,000
100º KORY KAROLYNE DE SOUZA GREGORIO	8053013-3	38692506	50,000
101º SELMA CRISTINA MARTINS PINA TORRES	8053532-1	10.165.253	50,000
102º LEONICE CIRILO DA SILVA	8105032-1	23381819	50,000
103º ROSANA MENDES SIMOES DE SOUZA	8130927-9	43370006	50,000
104º DAIANE RIBEIRO MACHADO	8114742-2	44296061X	50,000
105º LUANA DA SILVA MOTA	8057805-5	39314373	50,000
106º AMANDA MULLER HEIDGGER DE OLIVEIRA	8125972-7	41822463	50,000
107º ELAINE SILVA DE ARAUJO	8131579-1	30794137	50,000
108º MARIA ADRIANA SILVA DE PAULA	8129414-0	42073842	50,000
109º MICHELE CRISTINA SILVA NASCIMENTO	8113027-9	32876169	50,000
110º SARAH DAUDT FARIAS	8125947-6	40481641	50,000
111º TIFANNIE RODRIGUES NASCIMENTO	8131843-0	368611784	50,000
112º JAMILÉ REIS SANTANA	8124886-5	588551934	50,000
113º NIVALDA GOMES DA SILVA	8119133-2	36076441	50,000
114º ANA CAROLINE TORRES VICTORIO	8075434-1	43414032	50,000
115º MARIA RITA HERMANO DE SOUZA	8128583-3	58847876	50,000
116º JOSELIA CRUZ DE SOUZA	8129152-3	389336026	50,000
117º KELLY APARECIDA ALVES DA SILVA	8126850-5	436013745	50,000
118º TALITA DE SOUSA COSTA BORGES	8131538-4	60083540	50,000
119º CASSIA REGINA LEME BRAVIN	8131387-0	27760974	50,000

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de janeiro de 2021.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

IVO GOBATTO JUNIOR Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros,

PORTARIAS:

Portaria nº 037/2021

I – Aposentadoria por Invalidez a **MARIA ALVES DOS SANTOS**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – 1^a Classe, matricula da PMO nº 142.487, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 35, §§ 1º, 2º e 6º da seção I do Capítulo VI da LC 124/2004; Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Lei Complementar nº 101/02, conforme Processo Administrativo nº 1182/2020. Este benefício previdenciário retroage seus efeitos a partir de 01.01.2021.

Portaria nº 038/2021

- Aposentadoria por Invalidez a **CONCEIÇÃO APARECIDA GRANADO**, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, matricula da PMO nº 92.579, sem paridade e proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, I, §§ 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela ECF nº 41/03; Art. 35, §§ 1º, 2º, da Seção I, do Capítulo VI da LC 124/04; Art. 1º e Art. 15º da Lei Federal 10887/2002, conforme Processo Administrativo nº 3437/2019. Este benefício previdenciário retroage seus efeitos a partir de 01.01.2021.

Portaria nº 039/2021

I - Aposentadoria por Idade a **CLEONICE DE SANTANA**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matricula da PMO nº 131.088, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 39 da LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2046/2020. Este benefício previdenciário retroage seus efeitos a partir de 04.01.2021.

Portaria nº 040/2021

Aposentadoria por Idade a **MARIA DE FATIMA MEDEIROS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente Social – 30 horas, matricula da PMO nº 141.418, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1570 /2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 14.01.2021.

Portaria nº 041/2021

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de PEDREIRO matrícula da PMO nº 32.347, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5947/2019. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a partir de 11.01.2021.

Portaria nº 042/2021

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **WILSON ORSI GIACHETTI**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, matrícula da PMO nº 18.446, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art.3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1569/2020.

II – Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 11.01.2021.

Portaria nº 043/2021

I - Aposentadoria por Idade a **ROSA ISABEL RIBEIRO POTENZA BURBULHAN**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Atendente, matricula da PMO nº 152.240, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5668/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 11.01.2021.

Portaria nº 044/2021

I- Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA ROSELI FURLAN ARAGÃO**, servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil-II , matricula da PMO nº 92.299, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0143/2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 11.01.2021.

Portaria nº 045/2001

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **JOSE LOURENÇO DOS SANTOS**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, matrícula da PMO nº 16.266, com proventos integrais e paridade nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art 3º da EC 47/05 e Art 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1625/2020. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a partir de 11.01.2021.

Portaria nº 046/2021

I - Aposentadoria por Idade a **ROSANGELA TERESA RISSUTO DO AMARAL**, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial de Escola, matrícula da PMO nº 141.424, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1629 /2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 11.01.2021.

Portaria nº 047/2021

I - Aposentadoria por Idade a **IVONE TAVARES ALVES PEREIRA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO nº 97.552, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1861/2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 11.01.2021.

Portaria nº 048/2021

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **IRNALDO GERVASIO JORDÃO**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Técnico Esportivo de Futebol de Campo, matrícula da PMO nº 31.770, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1680/2020. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a partir de 11.01.2021.

Portaria nº 049/2021

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **PEDRINA APARECIDA DOS PRAZERES**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Agente de Saúde matrícula da PMO nº 90.635, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2166/2020. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a partir de 11.01.2021.

Portaria nº 050/2021

I – Aposentadoria Especial a **MARIA REGINA NEVES RODRIGUES SIMONELLI** servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Dentista – Diarista, matrícula da PMO nº 36.945, sem paridade e com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, § 8º da Constituição Federal; EC 41/2003; Art.1º da Lei Federal nº 10.887/04; Art. 57 da Lei nº 8213/1991; Súmula Vinculante 33/2014, conforme Processo Administrativo nº 1038/2020. II - Este benefício previdenciário surtirá seus efeitos a partir de 14.01.2021.

Portaria nº 051/2021

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **GEORGINA NEVES PEREIRA DE FREITAS**, servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, matrícula da PMO nº 150.553, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", § 3º; §§ 08º e 18º da Constituição Federal; Art. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 0671/2020. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a partir de 13.01.2021

Portaria nº052/2021

Aposentadoria Especial a **JOSEFA MARIA DOS SANTOS** servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, matrícula da PMO nº 32.581 nos termos que dispõe o Artigo 40, 8º, da Constituição Federal; Art.1º da Lei Federal nº 10.887/04; EC 41/2003; Art. 57 da Lei nº 8213/1991 e Súmula Vinculante 33/2014, conforme Processo Administrativo nº 3637/2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência a partir de 18.01.2021.

Portaria nº 053/2021

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **EVA COSTA DOS SANTOS**, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo do cargo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 44.687, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003; Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 6114/2019. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 18.01.2021.

Portaria nº 054/2021

I - Aposentadoria por Idade **ELENICE DO NASCIMENTO SOUZA**, servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (27 horas), matrícula da PMO nº 140.735, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 39 da LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 4870 /2019. Este benefício previdenciário terá sua vigência a partir de 18.01.2021.

Portaria nº 055/2021

I - Aposentadoria por Idade **MARIA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA**, servidor (a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Adjunto (27 horas), matrícula da PMO nº 94.235, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e Art. 39 da LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 0372/2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência a partir de 18.01.2021.

Portaria nº 056/2021

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **JOSIAS CARVALHO DE FRANÇA**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 32.180, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1683/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 18.01.2021.

Portaria nº 057/2021

– Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **NIVALDO COSTA SILVA**, servidor (a) ocupante de cargo com provimento efetivo do cargo de Auxiliar de Defesa Civil III, matrícula da PMO nº 34.291, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 3º da EC 47/2005 e Art. 37, incisos I, II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1842/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 18.01.2021.

Portaria nº 058/2021

I - Aposentadoria por Idade a **ELISIO DE ARAUJO COSTA**, servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Farmacêutico – 20 horas, matrícula da PMO nº 67.684, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e Art. 39 da LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2128 /2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência a partir de 18.01.2021.

Portaria nº 059/2021

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **EDILSA MARIA DE PAULA LEITE**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Enfermeira – 30 horas matrícula da PMO nº 68.113, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1797/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 18.01.2021.

Portaria nº 060/2021

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **PEDRO TINTINO DA SILVA FILHO**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Mecânico – Maquinas Pesadas - matrícula da PMO nº 32.743, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5145/2017. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência em 18/01/2021.

Portaria nº 061/2021

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **SELMA DE LIMA SOARES**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem matrícula da PMO nº 74.768, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1597/2020. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 18.01.2021.

Portaria nº 062/2021

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA APARECIDA DE CASTRO TESSARO**, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 34.927, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal; Art. 6º da ECF 41/2003 e Art. 37, incisos I,II, III da LC 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 5419/2016. Este Benefício Previdenciário terá sua vigência a partir de 20.01.2021.

Portaria nº 065/2021

I – Conceder Pensão por Morte ZILDA DA SILVA ANDRADE em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) SERJOVAN MOURA DE ANDRADE, ocorrido em 21/10/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a partir de 21/10/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2790/2020.

Portaria nº 066/2021

I – Aposentadoria por Idade a **CECILIA APARECIDA TEDESCO** a servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO nº 90.807, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 39, LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 2126/2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência a partir de 20.01.2021.

Portaria nº 067/2021

I- Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **MARIA DE JESUS DA SILVA MAGALHÃES**, servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Escola , matricula da PMO nº 136.262 sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1757/2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência em 25.01.2021.

Portaria nº 068/2021

I – Aposentadoria por Idade a **ROSANGELA REZENDE BRAGA** a servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Cozinheira, matrícula da PMO nº 175.708, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal; Art. 1º, da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 39, LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1798/2020. Este benefício previdenciário terá sua vigência a partir de 18.01.2021.

Portaria nº 069/2021

- I – Conceder Pensão por Morte MARIA DE ALMEIDA FIGUEIRA em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) JAYME COELHO FIGUEIRA, ocorrido em 06/07/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- II – Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a partir de 09/12/2020, (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 3070/2020.

Portaria nº 070/2021

- I – Conceder Pensão por Morte a ANGELA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RIZZO em caráter vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex segurado(a) HERCULES ANTONIO RIZZO, ocorrido em 21/11/2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- II – Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a partir de 22/11/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 2970/2020.

Portaria nº 072/2021

- I – Conceder Pensão por Morte a MARIA APARECIDA COSTA LESSA em caráter Vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) RANULPHO LESSA, ocorrido em 20.12.2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário terá vigência em 09/12/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 013/2021.

Portaria nº 073/2021

- I – Conceder Pensão por Morte a ERNESTO BENEDITO DE OLIVEIRA em caráter Vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) TELMA MARIA SALIM DE OLIVEIRA, ocorrido em 28.12.2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a 28/12/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 002/2021.

Portaria nº 074/2021

- I – Conceder Pensão por Morte a SONIA MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO PANZA, em caráter Vitalício, em virtude do falecimento do(a) ex.segurado(a) PASCOAL PANZA FILHO, ocorrido em 23.12.2020, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.
- II – Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos a 23/12/2020, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 045/2021.

RETIFICAÇÕES:

Portaria nº 023/2021, publicada no IOMO do 15.01.2021 as fls. 44.

Onde se lê Servente
Leia-se Servente de Escola

Portaria nº 023/2021

I – Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a **ZENAIDE SUELI VAZ BONIFACIO**, servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 134.763, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, § 3º; §§ 08º e 18º da Constituição Federal; Art. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; Art. 37, incisos I, II, III da Seção III; Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/2004, conforme Processo Administrativo nº 1635/2020. Este benefício previdenciário retroage seus efeitos a partir de 04.01.2021.

Osasco, 20.01.2021

IVO GOBATTO JUNIOR
Presidente/IPMO

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2020

AUXÍLIO DOENÇA

Lei 836/1969, LC 124/2004, DL 10.087/2008

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Andreia Cristina da Silva Teixeira	130.532	PEB - I	01/12/2020 à 21/12/2020
2	Andreia Cristina da Silva Teixeira	153.730	PEB - I	01/12/2020 à 21/12/2020
3	Angelica Sales de Oliveira Cabral	190.918	PDI - I	01/01/2021 à 31/08/2021
4	Fabiana Lucena de Oliveira	181.267	Cozinheira	25/11/2020 à 29/11/2020
5	Fabiana Lucena de Oliveira	181.267	Cozinheira	30/11/2020 à 15/01/2021
6	Geraldo Jose Gusmão	192.214	Inspetor de Alunos	11/12/2020 à 20/12/2020
7	Guilherme de Paiva Wanderley	183.118	Oficial de Escola	31/07/2020 à 30/07/2021
8	Maria Lucia Lima Rodrigues de Oliveira	150.154	Cozinheira	23/11/2020 à 07/12/2020
9	Marinez Aparecida Montagnolli	80.766	PEB - I	27/11/2020 à 28/12/2020
10	Paula Leite Rangon	155.145	Oficial de Escola	13/12/2020 à 10/02/2021
11	Rosana Wayne Vieira Pedroso	136.464	Servente de Escola	16/12/2020 à 21/12/2020
12	Rosangela Maria Luiz de Andrade	193.519	PEB - I	02/12/2020 à 16/12/2020
13	Sales Carlos Marinho do Nascimento	135.361	Zelador de Escola	27/11/2020 à 18/12/2020
14	Sales Carlos Marinho do Nascimento	135.361	Zelador de Escola	19/12/2020 à 14/01/2021
15	Silvia Cleide Aguiar dos Santos	147.788	Servente de Escola	01/01/2021 à 31/03/2021
16	Valdilene Maria Paes de Camargo	183.228	Inspetora de Alunos	18/12/2020 à 03/02/2021
17	Valdirene Rodrigues de A. Gonzalez	175.811	Cozinheira	16/12/2020 à 20/02/2021

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Adriana Martins Amorim	100.340	Atendente	25/11/2020
2	Aguinaldo Perondi	28.313	Biologista	27/11/2020 à 26/12/2020
3	Alessandra de Lara Lima Moises	151.788	Enfermeira	03/12/2020 à 30/12/2020
4	Alessandra de Lara Lima Moisés	181.014	Enfermeira	25/11/2020 à 30/12/2020
5	Alessandra de Lara Lima Moisés	151.788	Enfermeira	31/12/2020 à 14/01/2021
6	Alessandra de Lara Lima Moisés	181.014	Enfermeira	31/12/2020 à 14/01/2021
7	Alexandre Lindo Vital	93.290	Técnico em Radiologia	20/12/2020 à 18/01/2021
8	Ana Lucia de Jesus Jascon	37.157	Psicóloga	30/11/2020 à 14/12/2020
9	Ana Marcela de Oliveira Pires	188.705	Médica	10/11/2020 à 08/01/2021
10	Ana Maria Garofano	178.630	Enfermeira	02/12/2020 à 31/01/2021
11	Andrea Gomes dos Santos	187.360	Técnico de Enfermagem	21/11/2020 à 19/01/2021
12	Aparecida Andrea Tabatini	45.083	Oficial Administrativo	11/12/2020 à 09/01/2021
13	Carlos Edgar Barriga Portugal	74.729	Médico	18/11/2020 à 11/12/2020

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2020

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

14	Carlos Henrique Dias Pais	195.426	Técnico de Enfermagem	01/12/2020 à 14/01/2021
15	Cecilia Aparecida Tedesco	90.807	Auxiliar de Enfermagem	21/11/2020 à 19/01/2021
16	Clarice Aparecida de Freitas Brigido	133.485	Técnico de Enfermagem	15/12/2020 à 21/12/2020
17	Claudia Romualdo da Silva	95.521	Médica	13/12/2020 à 12/03/2021
18	Cleide Marcia Sanchez Apostolico Silva	68.108	Enfermeira	15/12/2020 à 28/12/2020
19	Daniela Cristina Godoy Zamur	194.534	Dentista	08/12/2020 à 18/12/2020
20	Dulceneia Aparecida da Silva Gregorio	183.213	Técnico de Enfermagem	18/11/2020 à 10/12/2020
21	Eduardo Francisco Recchi Filho	97.361	Atendente	30/11/2020 à 02/12/2020
22	Erika Francelina Ferreira Silva	94.993	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2020 à 31/12/2020
23	Everaldo Mariano da Conceição	151.608	Enfermeiro	01/12/2020 à 15/12/2020
24	Everaldo Mariano da Conceição	181.564	Enfermeiro	01/12/2020 à 15/12/2020
25	Fabiana Araujo da Silva	129.719	Técnico de Enfermagem	01/01/2021 à 10/01/2021
26	Felipe Augusto Dias Scavasin	195.264	Psicólogo	04/12/2020 à 18/01/2021
27	Flavia Maria da Silva	130.977	Técnico de Enfermagem	09/12/2020 à 21/12/2020
28	Flavia Maria da Silva	130.977	Técnico de Enfermagem	22/12/2020 à 07/01/2021
29	Francisca Neuma de Oliveira	150.418	Enfermeira	16/12/2020 à 14/01/2021
30	Graziela Campanelli Pereira	91.270	Médica	10/12/2020 à 08/01/2021
31	Helenice Francisca de Souza	74.746	Enfermeira	09/12/2020 à 15/12/2020
32	Ingrid Fernandez Rabelo	91.665	Técnico de Enfermagem	07/12/2020 à 05/01/2021
33	Iracema de Freitas	129.024	Técnico de Enfermagem	18/12/2020 à 23/12/2020
34	Irene dos Santos Silva	105.539	Auxiliar de Enfermagem	07/12/2020 à 16/12/2020
35	Jaime Correa	91.868	Auxiliar de Enfermagem	20/12/2020 à 29/12/2020
36	Jaredé Pereira	186.192	Enfermeiro	18/12/2020 à 30/12/2020
37	Jeane Macedo Oliveira	195.429	Técnico de Enfermagem	28/11/2020 à 12/12/2020
38	Jevania Borges da Silva	68.601	Auxiliar de Enfermagem	29/11/2020 à 07/12/2020
39	Jorge Luis de Sá	33.912	Médico	26/11/2020 à 24/01/2021
40	Joventina Ferreira dos Santos	105.855	Auxiliar de Enfermagem	08/12/2020 à 05/02/2021
41	Jucylene Lima de Souza	131.256	Atendente	01/12/2020 à 18/02/2021
42	Jurandi de Arruda Bezerra	78.591	Auxiliar de Enfermagem	05/12/2020 à 03/01/2021
43	Karina Domingues da Silva	105.143	Atendente	16/12/2020 à 29/01/2021
44	Leandro Rodrigo Manchado Martins	187.619	Condutor de Ambulância	18/12/2020
45	Leticia Ferreira	98.468	Enfermeira	13/12/2020 à 28/02/2021
46	Maija Fabiana Ramos Pereira	182.417	Médica	15/12/2020 à 12/02/2021
47	Marcia Cordeiro dos Santos	179.078	Técnico de Enfermagem	11/12/2020 à 18/02/2021
48	Marcos Roberto Klem	129.467	Atendente	05/12/2020 à 20/01/2021
49	Maria Nair da Silva Pereira	154.267	Atendente	03/12/2020 à 09/01/2021
50	Maria Valdelina Lima	99.202	Enfermeira	01/12/2020 à 29/01/2021
51	Mauricio de Noronha Zini	32.391	Biologista	16/12/2020 à 15/03/2021
52	Michele Xavier de Limas Almeida	188.660	Enfermeira	11/12/2020 à 18/12/2020

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2020

CONTINUAÇÃO AUXÍLIO DOENÇA - SECRETARIA DE SAÚDE

53	Mirna Pires de Almeida	68.154	Enfermeira	30/11/2020 à 15/12/2020
54	Nilton Barbosa	187.777	Condutor de Ambulância	09/12/2020 à 13/12/2020
55	Nubia Sueli Souza dos Santos	182.079	Técnico de Enfermagem	22/12/2020 à 07/03/2021
56	Paloma Ferraz	130.016	Técnico de Enfermagem	03/12/2020 à 07/12/2020
57	Paloma Ferraz	192.531	Técnico de Enfermagem	03/12/2020 à 07/12/2020
58	Paula Aparecida Bernardes Gomes	26.676	Atendente	01/12/2020 à 31/01/2021
59	Paula Leite Rangon	155.145	Oficial de Escola	13/12/2020 à 10/02/2021
60	Priscila Farina da Silva Dias	91.634	Auxiliar de Enfermagem	01/12/2020 à 30/12/2020
61	Regina da Conceição	182.742	Atendente	24/11/2020 à 29/11/2020
62	Regis Henrique Coriliano	175.212	Condutor de Ambulância	13/12/2020 à 21/12/2020
63	Renata Ferreira dos Santos	151.874	Enfermeira	10/12/2020 à 24/12/2020
64	Rita de Cassia de Souza Augusto	181.447	Técnico de Enfermagem	03/12/2020 à 18/01/2021
65	Roberto Ishamu Kashiwaya	35.207	Médico	17/12/2020 à 23/01/2021
66	Rosana Maria dos Santos Paulo	183.267	Inspectora de Alunos	09/12/2020 à 23/12/2020
67	Rosangela Maria Luiz de Andrade	193.519	PEB - I	02/12/2020 à 16/12/2020
68	Roseli Ferreira Melo Mischek	79.041	Auxiliar de Enfermagem	24/11/2020 à 25/11/2020
69	Rute Moreno Vasquez Rosa	91.263	Médica	01/01/2021 à 14/03/2021
70	Samy Ahmad El Assal	68.602	Auxiliar de Enfermagem	08/12/2020 à 21/01/2021
71	Selma de Lima Soares	74.768	Auxiliar de Enfermagem	08/12/2020 à 01/01/2021
72	Silvana Rufino Silvestre	131.070	Técnico de Enfermagem	05/12/2020 à 29/12/2020
73	Silvia Martins de Oliveira Gonçalves	91.708	Nutricionista	16/11/2020 à 14/12/2020
74	Simone Cardoso Martins	182.875	Técnico de Enfermagem	02/12/2020 à 03/12/2020
75	Tais Glaucia Pereira	180.484	Técnico de Enfermagem	08/12/2020 à 31/12/2020
76	Veridiana Colerato Ferrari	151.806	Psicóloga	01/12/2020 à 14/01/2021
77	Vivian Cristina Stella	180.164	Enfermeira	12/11/2020 a 27/11/2020
78	Viviane Santos de Almeida	174.979	Técnico de Enfermagem	15/12/2020 à 20/12/2020
79	Viviani de Campos Ribeiro	150.544	Enfermeira	01/12/2020 à 31/01/2021
80	Ycaro Rafael Machado Araujo	196.235	Enfermeiro	Licença Indeferida

Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - Setran

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ciro da Silva Leite	188.607	Agente de Trânsito	08/12/2020 à 31/12/2020
2	Flavio Wanderley Pereira	64.040	Oficial Administrativo	Licença Indeferida
3	Valter Alves dos Santos	181.404	Motorista	02/12/2020 à 14/12/2020

Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Erico Costa Verissimo	188.109	Oficial Administrativo	09/11/2020 à 30/11/2020

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2020

Secretaria de Assistência Social - SAS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Cristina Ostrowski	157.600	Oficial Administrativo	01/12/2020 à 15/12/2020
2	Edilene Torres Felicio	194.968	Auxiliar Cuidador Social	16/09/2020 à 28/10/2020
3	Eduardo Dias Real	195.999	Cuidador Social	22/11/2020 à 21/12/2020
4	Nubia Cordeiro de Oliveira Cunha	178.962	Assistente Social	01/12/2020 à 30/12/2020

Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Antonio Marcos Pierani	195.015	Educador Social	02/12/2020 à 18/12/2020

Instituto de Previdência do Município de Osasco - IPMO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Alex Sander de Lima Xavier	12.163	Técnico de Manutenção	16/11/2020 à 20/11/2020

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Barbara Kelly da Silva	110.280	Guarda Civil	28/11/2020 à 12/12/2020
2	Barbara Kelly da Silva	110.280	Guarda Civil	13/12/2020 à 11/01/2021
3	Daniel Araujo	28.500	Vigia	17/12/2020 à 15/02/2021
4	Eva Suellen Alves de Macedo	148.729	Guarda Civil	08/12/2020 à 23/01/2021
5	Jose Carlos de Souza	18.392	Guarda Civil	04/12/2020 à 06/12/2020
6	Luiz Otavio Bitencourt	139.505	Assistente Social	01/01/2021 à 30/01/2021
7	Marcelo Aparecido Ferreira	27.137	Vigia	13/12/2020 à 31/12/2020
8	Osmar Guilhem Garcia	26.547	Vigia	03/12/2020 à 01/01/2021
9	Valter Emidio de Moraes	160.09	Guarda Civil	29/12/2020 à 30/12/2020

Gabinete do Prefeito - GP

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Gilson Ferreira da Rocha	34.123	Agente Defesa Civil	16/12/2020 à 23/12/2020

Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico - STUDE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Ildo Ferreira Melo Junior	135.586	Agente Fiscal	22/11/2020 à 05/12/2020

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2020

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Neide Amorim	2.928	Inspetora de Alunos	26/11/2020 à 25/12/2020
2	Neide Amorim	2.928	Inspetora de Alunos	26/12/2020 à 31/01/2021
3	Rosemeire Pereira de Oliveira	2.752	Auxiliar de Limpeza	18/10/2020 à 19/10/2020
4	Rosemeire Pereira de Oliveira	2.752	Auxiliar de Limpeza	04/11/2020 à 08/11/2020
5	Rosemeire Pereira de Oliveira	2.752	Auxiliar de Limpeza	10/11/2020 à 15/11/2020

Secretaria de Finanças - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Audrin Dias Martins	27.242	Oficial Administrativo	05/12/2020 à 20/12/2020

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR - Lei 836/1969

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Nilcinea Cristiane Rodrigues	158.323	Servente de Escola	22/10/2020 à 23/11/2020

SECRETARIA DE SAÚDE - SS

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	David Sidney Batista	93.657	Agente de Saúde	30/11/2020 à 14/12/2020
2	Edinete Maria de Lira	129.065	Técnico de Enfermagem	02/12/2020
3	Eliane Monninger Fernandes de Goes	132.793	Técnico de Enfermagem	09/12/2020 à 18/12/2020
4	Emidio Guilherme de Almeida Lopes	129.233	Técnico de Enfermagem	24/11/2020 à 30/11/2020
5	Erica Gonçalves Feitosa	184.706	Técnico de Enfermagem	27/11/2020 à 04/12/2020
6	Fernando Ferreira dos Santos	74.745	Enfermeiro	24/11/2020 à 02/01/2021
7	Julio Cesar Ferreira da Silva	90.590	Agente de Saúde	04/12/2020 à 18/12/2020
8	Maria da Luz Gomes	74.821	Auxiliar de Enfermagem	11/12/2020 à 09/01/2021
9	Micaela Garrastazu Paixão C. Centeno	108.386	Médica	07/12/2020 à 31/12/2020
10	Nicanora Alves Batista	97.576	Técnico de Enfermagem	02/12/2020 à 08/12/2020
11	Silvia Regina Paes da Silva	122.986	Técnico de Enfermagem	08/12/2020 à 31/12/2020
12	Silvia Regina Paes da Silva	129.033	Técnico de Enfermagem	08/12/2020 à 31/12/2020
13	Tais Brigatti de Freitas Moura	150.856	Enfermeira	03/12/2020 à 17/12/2020

IPMO - Setor de Perícias Médicas - Resultados de perícias e prorrogações realizadas em dezembro / 2020

Secretaria de Municipal de Cultura - SMC

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Raquel da Silva Pinheiro Cosmano	81.883	Bibliotecária	12/11/2020 à 26/11/2020

Secretaria de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Carolina Morais Freitas	133.785	Agente Fiscal	27/11/2020 à 24/02/2021

Secretaria de Finanças - SF

Qt.	NOME	MATR.	CARGO	PERÍODO CONCEDIDO
1	Diego Muniz Barcela	190.221	Auditor Fiscal	01/12/2020 à 30/12/2020

Extrato 4º Termo Aditivo de Contrato

Contrato nº: 009/2017

Processo nº: 045/2017

Tomada de Preços nº: 001/2017

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Contratada : TELEFÔNICA BRASIL S.A. . CNPJ: 02.558.157/0001-62

Objeto: O presente termo aditivo tem como finalidade a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses na prestação dos serviços disposta na Cláusula Primeira – Objeto, em tela conforme o artigo 57 §1º da Lei 8.666/93 e suas atualizações.

Valor Global: O valor do global do presente contrato é de R\$ 121.892,40.

Vigência: 20/12/2020 à 20/12/2021

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**Portaria nº 075/2021****Osasco, 25 janeiro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Exonerar CRISTINA JOSÉ MEIRELES, portadora do RG nº 35.384.136-5 do cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Centro de Educação e Cultura Previdenciária a partir de 25.01.2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 25.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE DO IPMO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

**Portaria nº 076/2021****Osasco, 25 de janeiro de 2021.**

IVO GOBATTO JUNIOR, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

I – Nomear EMANUELLA ALENCAR PEREIRA BRITO, portadora do RG nº 522887582, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Educação e Cultura Previdenciária, a partir de 26.01.2021.

II – Esta Portaria entrará em vigor em 26.01.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

IVO GOBATTO JUNIOR
PRESIDENTE DO IPMO



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

PORTEARIA N° 001/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE

EXONERAR, a partir de 1º de Janeiro de 2021, os (as) senhores (as):

FERNANDA DA SILVA CRUZ, RG: 22.989.854-3, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

FRANCINO BARBOSA DE SOUSA, RG: 8.401.349 Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

IVANILDA DINIZ LIMA, RG: 13.186.904-8, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

MARIA JOSE DA SILVA CRUZ, RG: 10.475.951-3, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

NELCI CORREA GROFF, RG: 13.391.130-5, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

VERONICA DUQUE ZUZA, RG: 17.124.539-8, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

ANA PAULA NOVAES OLIVEIRA, RG: 34.480.078-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

EDUARDO ARCANJO DE ALMEIDA, RG: 18.064.787-8, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

FRANCISCO IVAN FEITOSA, RG: 23.766.026-X, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

JOSE WILLAME CAVALCANTE DE SOUZA, RG: 19.725.394-5, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

LAYNA VITORIA GONÇALVES DA SILVA, RG: 58.585.831-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

MIRIAN DE ALMEIDA SILVA, RG: 36.123.454-5, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

MARIA DE FATIMA ALVES DE CARVALHO, RG: 22.649.584-X, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

DANIELA HERMANAS ALVES, RG: 23.334.308-8, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

ELIANA GOMES VIEIRA, RG: 16.759.736-X, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

GUSTAVO KENJI DE CARVALHO MORI, RG: 48.650.289-2, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

HELIO TAMARO FILHO, RG: 6.162.654-5, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

LUIZ ANTONIO TORQUATO, RG: 23.489.374-6, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

ROSANGELA EVANGELISTA DE SOUZA SENA, RG: 23.265.387-2, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

SARA REGINA RIBEIRO, RG: 34.364.328-5, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

SEBASTIANA SOARES DA SILVA, RG: 20.617.474-3, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

BRUNO SCHIRRMEISTER SILVA, RG: 49.145.746-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

FELIPE VASQUES MENDES, RG: 40.542.930-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

GISLENE APARECIDA DOS SANTOS, RG: 32.302.437-3, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

JOSE DE CARVALHO ALVES, RG: 10.644.968-0, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

MAICO BERTANI CARDOSO, RG: 24.662.337-8, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

MARCIO ALVES DOS SANTOS, RG: 19.595.960-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

RAMILDO ALVES DE ARRUDA, RG: 34.660.958-6, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

THYENA KAROLINE MARQUES, RG: 44.341.531-6, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

ALINE IZIDORO BARBOSA, RG: 41.732.039-5, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

ANDRE LUIZ DE RAMOS COSTA, RG: 40.746.982-5, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

GESSI CRUZ DA SILVA, RG: 20.075.241-8, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

JOAO MESSIAS ROCHA NETO, RG: 63.305.060-X, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

JOSE VITOR BATISTA, RG: 7.106.366-3, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

MARCIO SILVA LIMA, RG: 27.255.974-X, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

RONIELSON ALVES DA SILVA, RG: 43.784.521-7, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

SILVIA HELENA DE GODOY DIAS SILVA, RG: 21.823.596-3, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

ALEXANDRE DE ALMEIDA, RG: 32.303.744-6, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

ANA NERI PEREIRA DOS SANTOS LIMA, RG: 37.724.714-5, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

JOÃO PEREIRA LIMA, RG: 6.337.075, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

JUCELITO JUNIO RIBEIRO, RG: 34.784.685-3, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

LUCY CRISTINA DA SILVA MELO, RG: 27.758.395-0, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

MICHELE PEREIRA DOS SANTOS LIMA, RG: 45.565.482-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão,

OCTAVIO FELINTO NETO, RG: 36.464.846-6, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

SABRINA FERREIRA DE BARROS, RG: 42.226.968-2, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

ALFREDO VIRGILIO WASHINGTON, RG: 6.162.429-9, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

APARECIDO MARTINS MORAES, RG: 11.550.237-3, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

ARLETE HILARINO BARBOSA, RG: 15.886.146-2, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

CLAUDIONOR SILVA SANTOS, RG: 35.311.894-1, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

RUBENS FERNANDES BERNARDINO, RG: 15.322.464-2, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

VERISTON FERNANDES NERES, RG: 35.692.650-3, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

WAGNER BARREIROS, RG: 10.473.303-2, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

DIEGO EDUARDO RODRIGUES, RG: 42.979.511-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

ERON DE PAULA RODRIGUES SILVA, RG: 42.828.717-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

FABIANE BELO DE OLIVEIRA, RG: 23.383.222-1, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

JULIANA FERREIRA ALVES, RG: 33.142.841-6, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

MAIRA ALVES CARNEIRO, RG: 35.573.302-X, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

THAMIRE COSTA TINTINO, RG: 42.979.134-3, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

ULISSES FUNAKAWA DE SOUZA, RG: 33.836.479-1 Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

VAGNER BARBOSA LIMA, RG: 20.194.577-0, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

ADRIANO ASSUNÇÃO, RG: 22.879.313-0 ,Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

DANIEL OLIVEIRA DAS NEVES, RG: 33.246.955-4, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

FABIANA ALVES DE ANDRADE, RG: 44.906.736-1, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

MANOEL FERREIRA GONÇALVES, RG: 15.716.975-3, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

MARCIO DE SIQUEIRA E SILVA, RG: 21.303.681-2, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

MARCOS ANTONIO RODRIGUES, RG: 28.631.501-4, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

VERA LUCIA DE MATTOS, RG: 11.629.979-4, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

WAGNER JOSE DO NASCTMENTO, RG: 13.390.271-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

AILTON DE SOUSA SILVA, RG: 53.272.569-4, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

ALEX SIMPLICIO DE JESUS, RG: 32.032.966-5, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

FABIANO SIMAO DE OLIVEIRA, RG: 32.201.259-4, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

JURANDYR DE OLIVEIRA FRANCISCO, RG: 18.644.704-8, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

MARCOS BONFIM XAVIER, RG: 49.539.022-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

WILLIAN GOMES DE SOUSA, RG: 43.336.005-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

FELIPE DE CASTRO GONSALVES GARRIDO RARIZ, RG: 35.321.052-3, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

JAMILI ALVES COMIM, RG: 41.628.050-X, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

LEOVIL DE SOUZA BARBOSA JUNIOR, RG: 8.312.882-7, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

MARIA APARECIDA DA LOMBA, RG: 21.955.359-2, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

MARILIA DE OLIVEIRA NEGRAO, RG: 3.717.172-0, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

MONICA CRISTINA PEREIRA DE GODOY, RG: 13.506.796-0, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

SHIRLEI RODRIGUES DE ABREU, RG: 27.035.306-9, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

VALTER FERREIRA, RG: 23.758.265-X, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

JOEL COSTA, RG: 11.396.931-4, Cargo: ASSESSOR DE DIRETOR DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, Provimento em comissão

HILMA DA SILVA, RG: 13.506.833-2, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

JACKSON ROMEIRO JUNIOR, RG: 25.054.401-5, Cargo: ASSESSOR DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL, Provimento em comissão

CRISTIANE MARCANTONIO FERRARO, RG: 28.127.840-4, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

ARNOR FERNANDES, RG: 13.972.615-9, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

DANIEL DA SILVA LOPES, RG: 16.136.218-7, Cargo: ASSESSOR DE GABINETE, Provimento em comissão

RENATA DOMINGUES AMARAL THOMAZ, RG: 19.284.624-3, Cargo: ASSESSOR DE DIRETOR DA ESCOLA DO PARLAMENTO, Provimento em comissão

FRANCISCO DE ASSIS CASSIMIRO JUNIOR, RG: 32.125.406-5, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

ANTONIO MARCIO DA COSTA, RG: 57.342.683-1, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

ANDERSON DOS SANTOS HILDEBRANDO, RG: 40.140.526-6, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

EDMIR RIBEIRO DE OLIVEIRA, RG: 14.962.181-4, Cargo: CHEFE DE GABINETE, Provimento em comissão

ELIZABETH FERREIRA WILLOCK, RG: 19.223.055-4, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR III, Provimento em comissão

FABIO PRATES ROVIDA, RG: 41.068.431-4, Cargo: ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, Provimento em comissão

JOSE ARCANJO SILVEIRA DA COSTA, RG: 13.972.087-X, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

LAURA CRISTINA FARIAS JUVENCIO, RG: 54.836.845-4, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR II, Provimento em comissão

RODOLFO ALBERTO DA SILVA, RG: 40.661.624-3, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

RODRIGO VICENTE DA SILVA, RG: 44.266.282-8, Cargo: ASSESSOR PARLAMENTAR I, Provimento em comissão

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 4 de janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 4 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTARIA N° 004/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas

por lei, RESOLVE:

EXONERAR o (a) senhor (a) OSWALDO MARQUES JUNIOR, portador (a) do RG N° 10.750.519-8, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir do dia 4 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTRARIA N° 005/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) CRISTIANE FREITAS DE BRITO portador (a) do RG 34.353.918-4, do cargo de CHEFE DE GABINETE, de provimento em comissão, a partir do dia 31 de dezembro de 2020, e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo ASSESSOR DE DIRETOR DA ESCOLA DO PARLAMENTO, a partir do dia 1 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTRARIA N° 008/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de

Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR o (a) senhor (a) EDIVALDO SOUZA DE MIRANDA, portador (a) do RG N° 93178116, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir do dia 4 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTRARIA N° 009/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR o (a) senhor (a) AGATHA ROCHA ANDRADE, portador (a) do RG N° 41.973.486-7, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir do dia 14 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTRARIA N° 010/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

EXONERAR o (a) senhor (a) MARCIA REGINA DE SA SOUZA LUZ, portador (a) do RG N° 35.244.002-8, do cargo de CHEFE DE GABINETE, de provimento em comissão, a partir do dia 14 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTRARIA N° 013/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) GILSON ANTONIO BIONDO portador (a) do RG 21.955.275-7, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir do dia 4 de Janeiro de 2021, e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir do dia 5 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTRARIA N° 014/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) NIVEO MARCIO DE ARAUJO CRUZ LOURENCO portador (a) do RG 46.049.239-1, do cargo de CHEFE DE GABEVETE DA PRESIDÊNCIA, de provimento

em comissão, a partir do dia 7 de Janeiro de 2021, e;

II - NOMEA-LO para o cargo ASSESSOR DE COORDENACAO DA PRESIDÊNCIA, a partir do dia 8 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTRARIA N° 015/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS, portador (a) do RG 36.847.376-4, do cargo de CHEFE DE GABINETE, de provimento em comissão, a partir do dia 7 de janeiro de 2021, e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, a partir do dia 8 de janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTRARIA N° 016/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) ANDERSON GONSALVES PAIXÃO portador (a) do RG 44.459.000-6, do cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA, de provimento em comissão, a partir do dia 7 de Janeiro de 2021, e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, a partir do dia 8 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTRARIA Nº 017/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) GILBERTO APARECIDO DA SILVA, portador (a) do RG 28.877.083-3, do cargo de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO, de provimento em comissão, a partir do dia 7 de Janeiro de 2021, e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo CHEFE DE GABINETE, a partir do dia 8 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTARIA N° 018/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) LUIZ HENRIQUE DA SILVA portador (a) do RG 48.053.712-4, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir do dia 14 de Janeiro de 2021, e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, a partir do dia 15 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTARIA N° 020/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

I - EXONERAR o (a) Senhor (a) ALESSANDRO MIGUEL DOS SANTOS, portador (a) do RG 23.928.146-9, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR III, de provimento em comissão, a partir do dia 14 de Janeiro de 2021, e;

II - NOMEÁ-LO para o cargo SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA, a partir do dia 15 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTARIA N° 021/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

LOTAR o (a) servidor (a) TEREZINHA MARIA DOS SANTOS SILVA, RG nº 17.803.157-4, para prestar serviços junto ao GABINETE DO VEREADOR LUIS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, a partir do dia 1 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTARIA N° 022/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

LOTAR o (a) servidor (a) MARIO SADAO CHIBA, RG nº 7.212.928-1, para prestar serviços junto ao GABINETE DO VEREADOR JOSE ROGERIO SOARES DOS SANTOS, a partir do dia 1 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTARIA N° 023/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

LOTAR o (a) servidor (a) MARCIA DOS SANTOS LIMA, RG nº 23.757.713-6, para prestar serviços junto ao GABINETE DA VEREADORA CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO, a partir do dia 1 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTARIA N° 024/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

LOTAR o (a) servidor (a) CARLIAN VICTOR DE REZENDE, RG nº 34.355.264-4, para prestar serviços junto ao GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, a partir do dia 2 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTARIA N° 025/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

LOTAR o (a) servidor (a) LEANDRO FERNANDO VITOR, RG n° 42.956.644-X, para prestar serviços junto ao GABINETE DO VEREADOR LUIS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA, a partir do dia 1 de Janeiro de 2021.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.

Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral

PORTARIA N° 026/2021

RIBAMAR ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) senhor (a) NATHALIE GOMES ROVAI, portador (a) da cédula de identidade RG n° 34.788.681-4, para exercer o cargo de PROCURADORA GERAL, a partir do dia 19 de Janeiro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021.
Ribamar Antônio da Silva
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de Janeiro de 2021, Ano LX da Emancipação.

DRA. RITA DE CÁSSIA ARAÚJO CRUZ
Diretora Secretaria-geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RODRIGO HIROSHI ROMERA HOTTA, brasileiro, solteiro, nascido em Subdistrito Cerqueira Cesar São Paulo - SP, aos (12/09/1979), residente em Osasco - SP, filho de HIROYUKI HOTTA e de CLEIRE ROMERA LOPES HOTTA; e MARIANA CAMINO CASTRO, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Ibirapuera São Paulo - SP, aos (20/10/1989), residente em Osasco - SP, filha de NILTON CAMINO CASTRO e de SILVIA HELENA LIMA CAMINO CASTRO. Osasco 04/01/2021.

JEAN SANTANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em Wenceslau Guimarães - BA, aos (31/08/1998), residente em Osasco - SP, filho de ADEMIR BERTO DA SILVA e de EDITE SOUZA SANTANA; e ISABELLA MARQUES SEGUNDO JARDIM, brasileira, solteira, nascida em Carapicuíba - SP, aos (09/11/2000), residente em Osasco - SP, filha de FLAVIO DE SOUZA JARDIM e de MAGALI MARQUES SEGUNDO DE SOUZA JARDIM. Osasco 15/01/2021.

LUCAS MATOS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (10/12/1994), residente em Osasco - SP, filho de FRANCISCO ANILDO FERREIRA e de MARGARETE FERREIRA DE MATOS; e THAIS GRACIANO FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (21/09/1995), residente em Osasco - SP, filha de LUCIVALDO JOSÉ FERREIRA e de ANDRESSA GRACIANO DA SILVA FERREIRA. Osasco 18/01/2021.

CARLOS HENRIQUE SOARES GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em Óros - CE, aos (13/10/1986), residente em Osasco - SP, filho de JOSE LUIS GOMES FERREIRA e de MARIA DA SILVA SOARES GOMES; e VANESSA FERREIRA SILVA, brasileira, divorciada, nascida em 1º Subdistrito de Osasco - SP, aos (03/06/1979), residente em Osasco - SP, filha de JUVENAL ANTONIO FERREIRA SILVA e de MARIA APARECIDA BELASALMA FERREIRA. Osasco 18/01/2021.

JOSÉ BARNABÉ APOSTOLO, brasileiro, solteiro, nascido em Canto do Buriti - PI, aos (25/07/1964), residente em Osasco - SP, filho de JACINTO BARNABÉ APOSTOLO e de MARIA JOSÉ DE CARVALHO; e MARIA CICERA DA CONCEIÇÃO, brasileira, solteira, nascida em Murici - AL, aos (04/07/1972), residente em Osasco - SP, filha de LEONOR MARIA DA CONCEIÇÃO. Osasco 21/01/2021.

MATHEUS PARENTE BELO, brasileiro, solteiro, nascido em Distrito Sede Barueri - SP, aos (15/02/1995), residente em Osasco - SP, filho de ANTONIO BELO SOBRINHO e de CRISTIANE ARRUDA PARENTE BELO; e LETICIA VITOR MENDES, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (20/07/1999), residente em Osasco - SP, filha de CHRISTIAN DOS SANTOS MENDES e de ELIANE VITOR CORDEIRO. Osasco 21/01/2021

.....
Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP